PARA A CAPITAL [illegible] PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de janeiro, ás 10 horas e 45 minutos da manhã. (Recebido á 1 hora e 30 minutos da tarde, pela linha terrestre).

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Petimbú, na provincia da Parahyba, o bacharel Octavio Affonso de Mello.

— Foram removidos:

Dos termos de Obidos e Faro, no Pará, para o de Codó, no Maranhão, o juiz municipal e de orphãos bacharel Manoel Pinto Brandão de Vasconcellos;

Da comarca de Araraquara, em S. Paulo, para a de Cintra, no Pará, o juiz de direito bacharel Altino Rodrigues Pimenta;

Da comarca de Bragança, no Pará, para a de Araraquara, em S. Paulo, o juiz de direito bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier.

— Foram nomeados terceiros escripturarios da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco os praticantes João Vicente da Silva Costa Junior e Jovino Barral da Fonseca, e os officiaes de descarga Gedeão Forjaz de Lacerda e José Monteiro Pessoa.

— Foram tambem nomeados terceiros escripturarios:

Da Alfandega de Pernambuco, João Fernandes Barros;

Da Recebedoria da mesma provincia, Affonso Maria Beda.

— Foram mais nomeados:

Terceiro escripturario da Thesouraria de Fazenda do Pará, Angelo Pereira;

Terceiros escripturarios da Alfandega da mesma provincia, Carlos de Deus e Silva, e Januario Portal;

Praticantes da mesma Alfandega, Hilario Gurjão e João Florencio Nogueira.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 29 de janeiro.

A convalescença de S. M. o Imperador Guilherme segue um curso normal e regular.

CAIRO, 29 de janeiro

Assegura-se que as tropas do Mahdi dirigiram intimações á cidade de Khartoum no sentido de effectuar ella sua rendição.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de janeiro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MECHANICA

(Transcripção)

CAPITULO I

PROLEGOMENOS E DEFINIÇÕES

(Continuação)

Se dizemos que uma caldeira, uma mesa, etc., está em *repouso* na camara (isto é, dentro) de um navio, indo este em viagem, consideramos evidentemente um *repouso relativo*, porque a posição da caldeira e da mesa é invariavel em referencia ás paredes da camara, que consideramos fixa—quando realmente assim não succede, por estar o navio em *movimento*.

O mesmo succede quando estamos sentados em uma carruagem que se dirige de um lugar para outro: estamos em *repouso relativo* em referencia á caixa da carruagem; mas realmente estamos em *movimento*, porque somos levados de um ponto para outro differente.

Quando consideramos um rochedo cuja posição na terra não tenha variado desde a sua formação geologica, poderemos considerar que, em referencia a elle, se dá o *repouso absoluto*, porque a sua posição tem sido inalteravel durante milhares de annos.

Iste não é porém verdadeiro, porque, apezar de nos parecer que o rochedo não tem variado de lugar, sabemos comtudo que não tem assim succedido, porque a terra estando constantemente em *movimento* em torno do seu eixo e em volta do sol, tem feito constantemente mudar de posição, no espaço, o rochedo que haviamos considerado. Não era pois *absoluto* este *repouso* a que nos haviamos referido; e podemos mesmo affirmar que sómente por uma abstracção do nosso espirito se pode fazer idéa de um *repouso absoluto*, porque todos os *repousos* que poderemos considerar são realmente *repousos relativos*.

Emquanto ao *movimento*, tambem se classifica em duas especies: o *movimento absoluto* e o *movimento relativo*.

Movimento relativo—é o que se considera em referencia a outros corpos que tambem estão em *movimento*.

Movimento absoluto—seria o que se considerasse em referencia a pontos que estivessem em *repouso absoluto*.

Assim como não ha *repouso absoluto*, assim tambem não ha realmente *movimento absoluto*, porque, sejam quaes forem os corpos em referencia aos quaes se considere o *movimento*, sempre aquelles estarão tambem em *movimento*, por ser esta á lei immutavel e geral de todos os corpos.

Para melhor fixarmos as idéas a este respeito, apresentemos ainda um exemplo, como fizemos em referencia ao *repouso*:

Se, em um navio em viagem, considerarmos um homem que passeia sobre a tolda, teremos uma perfeita idéa do *movimento relativo*, porque o homem desloca-se em referencia aos varios pontos do navio, emquanto estes, por seu turno, se movem tambem no sentido do andamento do mesmo navio. Supposto-se tão sómente o navio em *movimento* poderemos considerar o seu andamento como um *movimento absoluto*, em referencia ás margens do rio em que navega, se subtrahirmos dos movimentos da terra, como fizemos para considerar o *repouso absoluto*.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE JANEIRO

Anna Senhorinha Monteiro Pessoa. — Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender á peticionaria devendo a licença decorrer do dia 8 do corrente.

A mesma. — A supplicante já foi attendida.

Anna Francisca Soares Pacheco. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Augusto Berenger Mendes Alcoforado. — Sim, a contar de 9 do corrente mez.

Augusto Pereira da Cunha. Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e os foros em divida.

Bacharel Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha. — Passe portaria concedendo a licença com o vencimento a que o supplicante tiver direito.

Francisco João Alves Filho. — Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica, para attender em termos.

Henrique Snell e outro. — Passe portaria concedendo a prorogação pedida. Quanto a appuração dos estudos apresentados, informe o Sr. engenheiro chefe da regartição das Obras Publicas, tendo em vista o despacho anterior.

Izabel Claudina Cavalcante de Albuquerque. — Não tem lugar em vista da informação.

Irmandade do Divino Espirito Santo. — Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Capitão João Felippe de Souza Leão. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

Maximiano Quirino Rodrigues da Silva. — Sim, havendo vaga.

Rodolpho Gonzaga de Menezes. — Dê-se.

O mesmo. — Sim, mediante recibo.

Secretaria da Presidencia, 30 de janeiro de 1884.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª - N. 130. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de janeiro de 1884.

Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Ignacio da Silva, Joaquim Paulo de Sant'Anna e João Ferreira dos Santos, conhecido por João da Hora, vindos do termo do Cabo, o primeiro como sentenciado e os dous ultimos por se acharem pronunciados como incursos nas penas dos arts. 193 e 269 do codigo criminal.

A' ordem do Dr. juiz de direito do 2· districto criminal, Luiz Ricardo Santiago, por estar pronunciado como incurso nas penas do art. 137 do codigo criminal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Galdino José da Silva, por disturbios; e Gabriel, escravo de Serafim Velho C. Pessoa de Albuquerque, a requerimento do procurador de seu senhor.

A' ordem do do Peres, Henrique Graciano de Araujo, por crime de tentativa de morte e resistencia.

A' ordem do do 1· districto da Boa-Vista, Rosa Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do do 2· districto da Boa-Vista, Raymundo, escravo de Joaquim Salgado, por andar fugido.

No dia 13 do corrente, ás 6 horas da manhã e no povoado de Santo Amaro do termo de Serinhaem, o preto Guilherme, escravo de Manoel Peres Campello Jacome da Gama ferio com uma facada a Bernardo Vieira da Silva.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO

Tenente-coronel Francisco Joaquim de Souza. — Em data de hontem marquei ao afiançado o praso improrogavel de 20 dias para substituição da fiança, afim de cessar a responsabilidade do supplicante; a qual subsistirá no entretanto até a terminação do mesmo praso.

Directoria do Monte Pio Portuguez. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife á S. Francisco. — Escripture-se a devida.

Luiz Antonio de Siqueira. — Satisfaça-se pelo Consulado a requisição do Sr. Dr. contador.

Julio Cesar Gonçalves Lima. — Informe o Sr. thesoureiro.

Padre João Marques de Souza. — A' secção do Contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Luiz Ferreira de Almeida. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Josino José das Chagas. — Informe o Sr. contador.

Manoel José dos Santos Teixeira. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Gremio dos Professores Primarios. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

— 30 —

Joaquim Innocencio Gomes e Rufino José F. de Figueiredo. — Escripture-se a divida.

Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque. — Escripture-se a divida.

Lauceia Genuina Dias. — Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas da portaria de licença.

Joaquim Ribeiro de Britto. — Pague-se.

Thomaz Antonio Guimarães. — Informe o Sr. contador.

Fernandes da Costa & C. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Francisco de Azevedo Campos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Antonio Joaquim Cascão. — Informe o Sr. contador.

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Hypolito Cassiano de Vasconcellos de Albuquerque Maranhão. — Só por meio de certidão poderá ser attendido.

Luiz Antonio de Siqueira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Domingues da Silva. — Informe a secção do Contencioso.

Fielden Brothers. — Certifique-se.

Rabello & Sobrinho. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel José Gonçalves Braga. — Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para que se informe se o recorrente no anno a que refere-se a questão acha-se contemplado na responsabilidade pelos estabelecimentos primitivo e actual, ou se pela transferencia e communicação foi eliminado daquelle para figurar neste exclusivamente.

Joaquim Francisco Rodrigues. — Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Theotonio João da Cunha. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Luiz de França Pinheiro e Raymundo Alves da Silva. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do Contencioso para lavrar termos de contracto definitivo.

Antonio Xavier Bezerra. — Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1884

Guerra & Fernandes. — Informe a 1ª secção.

Guerra & Fernandes. — Sim, de accordo com a informação.

Guedes Pereira & Filhos. — Informe a 2ª secção.

Guedes Pereira & Filhos. — Sim, de accordo com a informação.

Luiz Ferreira de Almeida. — A' 1ª secção para attender.

Dr. Rodolpho de Paula Lopes e José Pereira de Amares. — Informe a 1ª secção.

Cramer Frey & C. — Deferido quanto ao termo de responsabilidade somente, em vista da informação.

Luiz Antonio de Siqueira. — Informe a 2ª secção.

José Mendanha. — A' 1ª secção para attender.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 29 DE JANEIRO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

Adolpho Alves Gumarães, pedindo para proceder excavação afim de encanar agua para a casa de n. 58 á rua do Barão de S. Borja. — Sim.

Julia Militana de Jesus, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter transferido o seu negocio de quitanda da casa n. 100 para a de n. 75 sita á rua do Marquez do Herval. — Como pede.

Pelo Revm. Sr. padre Mello, vereador commissario de edificações:

Augusto Gomes da Silva, pedindo que seja dada a cordeação em seu terreno sito á rua Imperial, afim de que possa deixar espaço para um becco que tem de fazer frente com o do Freitas. — Na forma do parecer do engenheiro.

Antonio Ignacio Pereira Coelho, pedindo licença para fazer um concerto geral em sua casa terrea n. 40 sita á rua do Marquez do Herval. - Pago o imposto municipal e observadas as posturas, concede-se.

Antonio do Rego Medeiros, pedindo licença para mandar edificar duas meias aguas em um terreno sito á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro das Salinas. — Pago o imposto municipal concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Claudino José de Mello, para concertar a coberta e oitões da casa de taipa n. 3, sita a estrada de Jaboatão. — Sim, pagando o imposto municipal.

Graciliano Octavio da Cruz Martins, para internar as aguas, fazer parapeito sobre a cornija existente, retelhar e concertar alguns rebocos em seu predio n. 59 á rua da Ponte Velha, bem como proceder excavação na rua afim de assentar canos de esgoto. — Na forma das posturas e pagos os direitos municipaes, concede-se.

Frei José da Conceição Maria de Souza, para reedificar pedaços de muro da casa n. 5 á estrada dos Afflictos, freguezia da Graça, bem como rebocar quasi todo o muro. — Pago o imposto municipal concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Commendador José João de Amorim, testamenteiro do commendador Manoel da Silva Santos, para mandar retelhar a casa n. 41, substituindo alguns caibros. — Na forma requerida depois de pago o imposto municipal.

O mesmo, para elevar o muro dos predios ns. 41 e 43 á rua Imperial, fazendo portas e janellas abertas ou fingidas, tudo de conformidade com as posturas respectivas. — Na forma do parecer do engenheiro, observadas as posturas e pagos os impostos municipaes, concede-se.

O mesmo, para concertar o telhado do predio n. 155 á rua de Vidal de Negreiros, substituindo caibros e ripas. — Na forma requerida, depois de pagos os impostos municipaes.

José Bernardido Ferreira, para tomar goteiras nos predios ns. 36 á rua de Vidal de Negreiros, 13 e 15 a do Viração e 34 a de Domingos José Martins. — Sim, dando previa communicação aos fiscaes respectivos.

João Ignacio de Medeiros Rego, para fazer um deposito para agua na casa n. 2 á travessa do Bispo. — Na forma requerida.

José Augusto Carvalho de Medeiros, para fazer de tijolo e cal os oitões e fundo de sua casa de taipa sita á travessa do Venancio freguezia de Afogados. — Pago o imposto municipal, concede-se.

Joaquim Antonio Pereira Bastos, para retelhar as meias-aguas de ns. 2, 4, 6 e 8 á rua das Creoulas, freguezia da Graça, substituindo alguns caibros nas de ns. 2 e 8. — Sim, depois de pago o imposto.

Joaquim Manoel Ferreira de Souza, para que lhe seja concedida a licença na fórma requerida, isto é, para concertar a coberta da casa n. 114 á rua do Coronel Suassuna e não para edificar ou reedificar como entendeu o engenheiro marcando a area. — Na forma do parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes, concede-se.

Mendonça, Primo & C., para collocarem um mictorio no pavimento terreo do predio n. 62, á rua do Duque de Caxias, levantando para dito fim as lages e pedras do calçamento da rua pelo lado da rua estreita do Rosario. — Satisfeita a exigencia do engenheiro concede-se, sendo apresentada a petição ao respectivo fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de janeiro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

Camara Municipal da cidade do Recife, 3 de janeiro de 1884. — Illm. Sr. — Sendo de repente ao chegar nesta repartição acommettido de um encommodo, consequencia de certos soffrimentos que me privam de assistir a sessão de hoje, passo ás mãos de V. S. o meu relatorio, para ser apresentado em sessão, declarando desde já que considerando completa a minha educação, para o que só me faltava servir como membro da Illma. Camara Municipal do Recife e servir como seu presidente durante o anno findo; cumpre-me declarar para que conste da acta da sessão de hoje, que por tão poderoso motivo, e mais ainda me achar cançado e doente, não aceitarei durante o anno que corre, cargo ou commissão alguma. — Deus guarde a V. S. — *Decio de Aquino Fonseca*, presidente. Illm. Sr. Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, mui digno secretario da Camara Municipal do Recife.

— —

Distribuição dos dias de cado mez em que a Camara Municipal do Recife effectua os pagamentos por diversas verbas de seu orçamento.

Do dia 1 á 3 de cada mez. — Folhas dos empregados.

Do dia 4 á 5 dito. — Mercado, matadouro e cemiterio da cidade.

Do dia 6 á 7 dito. — Guardas e cemiterios de fóra.

Do dia 8 á 15 dito. — Contas do exercicio corrente.

Do dia 16 á 25 dito. Divida passiva e juros das apolices municipaes.

Procuradoria da Camara Municipal em 30 de janeiro de 1884.

O procurador,
Francisco de Paula e Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1883

Ás difficuldades até agora invenciveis do demorado incidente egypcio, vio ainda o gabinete inglez juntarem-se no anno findo as resultantes da velha e crescentemente irritante questão irlandeza.

O Sr. Gladstone, graças ao seu tenaz esforço teve a satisfação de ver adoptada em 1881 uma lei agraria, mediante a qual suppunha ver melhoradas as condições economicas e sociaes da desgraçada Erin. Todos se lembram das condições em que o *Land Act* foi arrancado a um parlamento, onde o tradiccional orgulho e avidez ingleza estavam representados no partido *tory*.

Foi uma acerrima luta de oito mezes, em que o actual presidente do conselho, apesar da sua avançada idade, mostrou tal energia politica, tal paciencia e dedicação que o honram tanto quanto a sua politica em Transwal, Kandanar e Kabul. Sem o apoio do enthusiasmo popular, soffrendo a hostilidade ostensiva ou secreta dos homens ricos, e no meio dos protestos da *Land league*, conseguio levar ao povo irlandez, não um remedio aos males que o affligem, mas ao menos um sentimento de justiça e como que a esperança de mais largas concessões futuras. Como notou o Sr. Frederico Harrison, foi uma particularidade singularmente honrosa para o liberalismo da Inglaterra, e talvez para o caracter britannico, que a consciencia do dever e o desejo sincero de pôr fim a um antigo abuso politico, podessem sustentar um ministerio até ao ponto de leval-o a conseguir uma reforma a que se oppozeram os maiores obstaculos e grosserias; e isto precisamente no momento em que aquelles a quem tal reforma tentava beneficiar se agitavam na revolta e proclamavam, por intermedio de seus numerosos agentes, a necessidade do assassinio e da destruição.

Infelizmente, é forçoso reconhecer que a medida do Sr. Gladstone, apesar de tão difficilmente conquistada á má vontade insensata de um partido cegamente reaccionario, nada podia fazer para a pacificação da Irlanda, porque não correspondia ás legitimas queixas desse povo, porque era tardia e timida de mais para atacar em suas profundas raizes uma enfermidade social, a que não levava o menor allivio. Se a Inglaterra tivesse offerecido voluntariamente á Irlanda as leis agrarias; se não deixasse que ellas lhe fossem arrancadas por meio seculo de insurreições mal reprimidas; se não tivesse sido até agora tão cruelmente arbitraria e oppressora, certo que o trabalho de uma geração bastaria para melhorar real e profundamente a situação da propriedade irlandeza. Mas o *Land Act* tem aos olhos dos rendeiros da Irlanda o duplo vicio de chegar tarde e ser uma diminutissima concessão á justiça que lhe é devida. A lei foi promulgada no momento em que o paiz revoltado se achava na maior e mais importante parte em estado de sitio, achando-se presos os chefes mais salientes do movimento agrario. Cento e cincoenta individuos, tinham sido atirados á prisão, não por força de disposição legal ou para responderem por um crime determinado, mas simplesmente como suspeitos. De sorte que, diz ainda o Sr. Harrison, havia uma singular ironia em ter a camara dos *lords* accusado o Sr. Gladstone de communista, na mesma occasião em que elle acabava de commetter uma verdadeira violencia contra os autores do movimento nacional irlandez. A Inglaterra é o paiz do *justo meio*; mas não houve alguma cousa de profundamente comico na situação paradoxal do *grand old man*, arriscando a sua existencia politica em prol da reforma agraria da Irlanda, ao mesmo tempo que tractava os que a pediam exactamente como o Czar aos nihilistas? O pensamento da reforma era moderar a oppressão dos *land-lords*, mas o unico remedio efficaz para os soffrimentos da Irlanda seria a eliminação do *land-lordismo*. A unica reforma aceitavel e proficua será aquella que tornar o pobre cultivador de hoje, o rendeiro esmagado pela exorbitancia relativa da renda, dono do solo que rega com o seu suor; que fizer do quasi escravo de um proprietario sempre ausente, um proprietario effectivo, e portanto mais util para si e para a communidade. O *bill* de que nos occupamos tem, além do mais, o defeito de ser uma especie de nova consagração do *land-lordismo*. Ora, apreciados os factos, não do ponto de vista dos privilegios tradiccionaes, da legalidade, dos direitos abstractos, mas pelo lado da justiça social e do bem publico, é forçoso reconhecer que hoje mais que nunca ha em todo o solo da Irlanda terrenos consideraveis que não podem mais supportar o *land-lord* por isso que o pagamento de qualquer divida, por mais insignificante, é superior a todas as forças humanas. Ha grandes extensões, em que o mais continuo e mortificante trabalho apenas dá ao cultivador o strictamento indispensavel para manter a si e a sua familia.

Se, n'estas condições, o proprietario que vive na Inglaterra, que se regala em Londres, exige a titulo de renda uma parte do producto desse trabalho, torna-se réo de um crime contra a humanidade, arrancando o pão da bocca á mulher e filhos do desgraçado rendeiro. A terra apenas dá ao lavrador os meios de existir; não lhe concede mais. A renda é consequintemente uma exacção e o feudalismo é um abuso. O verdadeiro objectivo de qualquer reforma agraria não deve, quanto á Irlanda, consistir somente na regularisação da renda e repressão do egoismo dos senhores da terra; mas em pôr definitivamente termo a uma, abolindo os anachronicos direitos que se arrogam os outros.

Emquanto isso se não der, a agitação da Irlanda continuará cada vez mais temerosa. Não serão as meias medidas que hão de satisfazer um povo sequioso de justiça e longamente martyrisado por um *statu quo* social que sacrifica á occiosidade de alguns proprietarios milhões de miseros trabalhadores.

Stuart Mill lamentava nas ultimas paginas do seu livro sobre o *Governo Representativo* que os irlandezes, em geral, não tivessem pela Inglaterra o mesmo affecto dos alsacianos e baixos bretões pela França. E dizia que a principal causa desse phenomeno era o modo atroz por que o governo saxonio tinha até certa época governado o povo da Irlanda.

« Hoje, porém, accrescentava, pode dizer-se que essa calamidade cessou para a Inglaterra e para o reino. Presentemente os irlandezes não são menos livres que os inglezes. Tantas vantagens individuaes e collectivas gozam uns como outros. A queixa unica e real da Irlanda—a religião de Estado—teem-n'a igualmente quasi metade dos habitantes da Inglaterra propriamente dita. Só a religião separa hoje essas duas raças tão capazes de se completarem mutuamente. »

A differença de crenças religiosas é motivo sufficiente para estabelecer perpetua e profunda dissensão entre as duas populações d'aquem e d'além canal de S. Jorge. E' o que eloquentemente nos diz a historia e nos estão provando factos recentissimos. Mas Stuart Mill, ao fazer a sua consoladora previsão acerca da futura harmonia das duas raças, esqueceu-se de ponderar elementos fortemente contrarios a essa harmonia ou fusão. Não pensou nas condições naturaes da Irlanda e na implacavel ambição dos senhores da terra irlandeza. Quem attenta na tenacidade com que o povo conquistado de Erin busca livrar-se da pressão secular dos conquistadores e na desesperada opposição por estes feita á perda da minima de suas tradicionaes prerogativas, perde toda a esperança de ver o termo de uma luta, em que está empenhada a propria existencia material de cinco milhões de irlandezes. O illustre autor do *Governo Representativo* deixou-se cegar pelo seu amor ás instituições parlamentares. A liberdade politica de que tanto se orgulham os inglezes, liberdade puramente formal, nem na Inglaterra propriamente dita poderá perpetuamente obstar as crises medonhas da mais cruel e monstruosa desigualdade social. Nem sempre as concessões quanto ao direito de suffragio e á discussão ao ar livre poderão velar a feição sinistra e ameaçadora do mais horrendo pauperismo. As formulas parlamentares talvez não sejam sempre o melhor remedio para os males resultantes de um feudalismo tão intransigente, quão fóra de proposito em nossos dias. E tanto parece estar a verdade do que dizemos no animo do Sr. Gladstone e do seu partido, que ainda o anno passado foram votadas no parlamento leis agrarias para a Inglaterra e a Escocia muito semelhantes ás que se destinaram á Irlanda, e como estas impotentes para curar um vicio profundamente radicado na propria constituição da nacionalidade britannica.

Os factos posteriores vieram mostrar a improficuidade já prevista do *Land Act*. Emquanto os proprietarios, impenitentes na sua avidez, protestam contra elle, os rendeiros irlandezes repellem por sua vez, por isso que justamente o acham, não só banal, porém contrario á justiça da sua causa. Depois que a lei agraria foi votada, o movimento revolucionario augmentou de intensidade. A' *Landleague* dos homens veio juntar-se a das mulheres. Apezar do emprego das leis e forças marciaes, o Sr. Forster não póde restabelecer a ordem na amotinada ilha.

As prisões de Kelli, Dillon, Parnell e outros agitadores, não foram mais proveitosas para a pacificação da Irlanda. O Sr. Gladstone entendeu que a soltura daquelles tres principaes chefes do movimento seria benefica.

Os Srs. Kelli, Dillon e Parnell foram postos em liberdade. Immediatamente lord Cowper e o Sr. Forster, tomados de despeito, pediram demissão das commissões para que tinham sido nomeados na Irlanda. Foram substituil-os o conde Spencer e lord Frederico Cavendish. Este e o Sr. Burke, que o acompanhava foram apunhalados no mesmo dia em que os novos funccionarios chegavam a Dublin. Esses assassinatos deram-se em pleno dia e em um lugar concorrido—Phenix Park. Os novos crimes impressionaram profundamente a Inglaterra. Foram geralmente condemnados e os proprios deputados irlandezes não regatearam palavras de indignação contra semelhante actos. O governo propoz novas medidas de repressão, que, com a lei acerca das rendas atrasadas foram votadas e assignadas em junho de 1882.

Mas o *Prevention of crime Bill* e o *Arrears, Bill* não produziram effeito algum apreciavel na situação irlandeza, que apresentou o mesmo caracter de gravidade durante o anno passado.

Com effeito, emquanto a justiça proseguia na descoberta dos autores e cumplices dos assassinatos de Phenix-Park, emquanto novos crimes e novas ameaças se davam na Irlanda, appareciam as experiencias terriveis da dynamite na propria capital da Grã-Bretanha, Londres.

A cidade opulenta em cuja entranha rasteja a fome como um verme enorme, para lembrarmos o estro magnifico de Guimarães Junior, Londres esteve no dia 15 de março do anno findo prestes á ser victima da ira refreada, mas nem por isso menos temerosa do partido revolucionario irlandez. A's nove horas da noite do referido dia, um cartucho de substancias explosivas estourou dentro do edificio em que funcciona o ministerio local e tão forte foi o abalo produzido pela explosão que chegou a sentir-se na camara dos communs, então trabalhando. Sabe-se que na Inglaterra quasi todas as administrações centraes se acham reunidas no mesmo edificio.

As secretarias dos negocios estrangeiros, da India, colonias, interior e do governo local occupam os differentes andares de uma só casa, sendo que esta se acha situada a pouca distancia da do parlamento. Foi na secretaria do governo local, no pavimento terreo, que a dynamite explosio, quebrando todos os vidros e estragando consideravelmente a frente do predio.

Felizmente, não morreu ninguem. Na mesma hora em que isto succedia ó escriptorio da redacção do *Times* era alvo de um attentado semelhante.

O governo inglez como que já estava acostumado aos repetidos crimes commettidos na Irlanda. A crise alli já lhe parecia uma enfermidade incuravel, tendo a unica vantagem de ser local. Agora que o mal queria estender-se a todo o organismo da nação, atacando o proprio coração desta, era mais sério o caso, e o Sr. Gladstone e seus collegas tinham sobeja razão para se preoccuparem intimamente com as tentativas da nitroglycerina ao serviço dos odios fenianos.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Adjunto do promotor de Iguarassú.—Por portaria da presidencia de 29 deste mez foi nomeado o bacharel José Cornelio Leitão Rangel para exercer o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Iguarassú.

Guarda nacional.—Por portaria da mesma data foi nomeado Guilherme Leite Monteiro Ramos para o posto de alferes da 3ª companhia do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Escada, vago por não ter solicitado no praso legal a respectiva patente o pessoa anteriormente nomeada.

Telegrapho submarino costeiro— Do honrado Sr. gerente da Western & Brazilian Submarine Telegraph Company recebemos hontem a seguinte communicação:

« Desde hontem a tarde o vapor *Norseman* desta companhia está trabalhando no cabo entre Bahia e Rio de Janeiro e por consequencia acha-se temporariamente interrompida a communicação. Esperamos que hoje até amanhã fique restabelecida.—*O Fell*, gerente. »

Queda desastrosa—Ante-hontem, ás 8 1/2 horas da noite, o menor Pedro, pardo, filho de Severino Avelino de Albuquerque, aprendiz de carpina, sendo seu mestre Joaquim Felippe Pereira, morador á rua do Torres n. 6, ou porque quizesse representar o papel de acrobata, ou porque se visse perseguido, e quizesse fugir a perseguição; amarrou uma corda de croá na veneziana do 2º andar para por ella descer até a rua, mas com tal infelicidade que na occasião de tentar a descida, a corda partio-se e elle cahio de grande altura sobre os lages da rua.

A pancada foi sobre o alto da cabeça fazendo uma grande brecha e deixando o osso a descoberto. Levaram-n'o como morto para a pharmacia do Sr. Muniz, á rua do Bom Jesus. Chamado o Sr. Dr. J. J. de Souza, e applicando os recursos mais convenientes, póde reanimal-o, e depois por não poder tractal-o em casa, por ser nimiamente pobre, recommendou ao subdelegado que o fizesse conduzir para o hospital Pedro II, em padiola, o que se realisou.

Que tal!—Quando antehontem, ás 6 1/2 horas da tarde, subia pela ferro-via do Caxangá o trem que levava os frequentadores das novenas do Poço, travou-se uma disputa entre dous passageiros de um carro de 2ª classe, e das palavras passaram elles á vias de facto, ferindo um d'elles ao outro com um punhal.

O acto foi tão inopinado, e offensor e offendido pularam tão rapidamente do trem, na altura do Manguinho, que todos os demais passageiros nem tempo tiveram de lhes dar voz de prisão.

O offendido, ao pular, fêl-o com tal infelicidade que foi visto ficar com um pé machucado pelas rodas dos vehiculos. Não obstante, o medo deu-lhe azas, e elle desappareceu, bem como o outro sem que se lhes podesse saber dos nomes.

Imprensa—Publicaram-se os ns. 1, do corrente anno, do *Gremio dos Professores Primarios*, e 6 do *Rebate*.

Inqueritos policiaes—O Sr. subdelegado da freguezia do Recife, remetteu ante-hontem ao Sr. Dr. juiz de direito do 1º districto criminal, os inqueritos policiaes a que procedeu contra o subdito portuguez Manoel Moreira Martins, que no dia 23 de dezembro ultimo, ferira gravemente pelas 9 horas da noite na rua da Senzala Velha ao tambem subdito portuguez Manoel da Silva Fernandes, que no Hospital Pedro II falleceu dias depois, e contra o sentenciado militar Manoel Rodopiano de Santa Barbara, por haver no dia 12 deste mez ferido levemente, na fortaleza do Brum, ao sentenciado civil Vicente de Assis Tavares.

Theatro Santa Isabel—Faz hoje beneficio n'este theatro o phenomenal Jap-of-Japs, o portentoso artista da Illusionist Company.

O programma do espectaculo, publicado n'outra secção deste *Diario*, é convidativo, e promette maravilhas, que não devem ser perdidas pelos apreciadores do notabilissimo artista.

Facada—No dia 13 do corrente, ás 6 horas da manhã, e no povoado de Santo Amaro, do termo de Serinhaem, o preto Guilherme, escravo de Manoel Peres Campello Jacome da Gama, ferio com uma facada á Bernardo Vieira da Silv, sendo preso em flagrante.

Cacetada—O facto de que hontem demos noticia sob esta epigraphe, passou-se entre José Apparicio, o offendido, e José Gualberto da Silva, offensor, sendo este pardo e brasileiro, e não subdito portuguez como nos informaram.

Policia de S. José.—Chamamos a attenção do Sr. subdelegado do 1º districto de S. José para uma casa da rua do Padre Floriano, onde se reunem todas as noites diversos sucios, que proferem palavras immoraes em altas vozes, e perturbam a tranquillidade e socego dos visinhos com seus tocares e cantares de alta noite.

E' preciso pôr cobro a isso.

Valentões—Hontem, ás 4 e meia horas da tarde, dous pretos de ganho, mettidos á valentões travaram renhida luta na rua estreita do Rosario, e esmurraram-se á valer, não indo adiante porque o povo que se reunia os impossibilitou de se esganarem mutuamente.

A policia, não obstante o frenetico apitar de algumas pessoas e o alarido do facto, persistio em não apparecer alli; e até ás 6 horas alli se conservou um dos contendores, dizendo que esperava o outro para matal-o; e a policia sempre ausente.

Ferias forenses.—Terminam hoje as ferias natalenses do foro, reabrindo-se amanhã os tribunaes.

Festa religiosa. Amanhã será hasteada, ás 6 horas da tarde, a bandeira da festa de Nossa Senhora da Luz, que se venera na igreja do Carmo desta cidade, sendo após esse acto queimado um fogo artificial.

No dia 2 de fevereiro terá lugar a festa, que constará de missa solemne as 10 horas do dia, com sermão pelo Rvd. Dr. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes; e á noite *Te-Deum*, precedido de sermão pelo Rvd. commendador Manoel Moreira da Gama.

A' tarde de 2 tocarão duas bandas de musica no atrio da igreja, sendo largados alguns balões; e, a noite, após o *Te-Deum*, será queimado um grande fogo de artificio.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 29 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Reducção de grande prolapso do recto, excisão angular do sphinter e sutura.

Extirpação de sarcoma da parede abdominal.

Excisão pelo thermo cauterio de vegetações syphiliticas da glande.

Lanterna Magica.—Distribuio-se hontem o n. 73 deste periodico livre e humoristico.

Nouvel Agenda. - Os Srs. G. Laporte & C., proprietarios da livraria e papelaria á rua do Imperador n. 75, receberam de Pariz o *Nouvel Agenda Administratif et Commercial dressé d'après les documents officiels*, pour 1884.

Agradecemos-lhe a remessa que nos fizeram de um exemplar.

Nazareth.—Recebemos o *Thermometro* de 26 do mez que hoje finda. Extrahimos deste as seguintes noticias:

« Acha-se nesta nidade desde o dia 21 do corrente, vindo da freguezia da Vicencia, o Rvdm. missionario capuchinho frei Venancio de Ferrara.

« Na noite de terça-feira, 22, encetou o Rvdm. sua missão, com o fim de concluir a capella de S. Sebastião, edificada no cemiterio.

« Nessas primeiras noites ainda tem sido pequena a concurrencia dos devotos, relativamente ao numero que haverá de comparecer. »

« Continúa a esgotar-se a fonte que abastece d'agua potavel á população desta cidade.

« Com as missões teremos certamente por muitos dias uma grande aglomeração de novo em nossas ruas, e onde iremos parar?

« Quem providenciará a respeito?

« Domingo, 20, ás 11 horas da noite, mais ou menos, os larapios foram á rua do Açougue, á casa do italiano Feliciano Lapenda, que andava de viagem.

« Sua mulher estando acordada e ouvindo rumores no interior da casa, gritou por soccorro, sendo effectivamente valida pelos visinhos que não encontraram mais os socios.

« A policia [illegible]

Obras completas de Casimiro de Abreu.—O Sr. Seraphim José Alves, livreiro edictor da côrte, acaba de publicar um volume com as obras completas do amenissimo poeta fluminense, tão cedo roubado ás lettras patrias.

O livro é precedido de um estudo biographico-critico e de varias notas bibliographicas pelo Dr. Joaquim José de Carvalho Filho,

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados pelos Srs. G. Laporte & C. »

Hospicio de [illegible]—[illegible] Sr. Manoel Antunes Cor[illegible] que foi [illegible] tem pela junta da [illegible] o lugar de economo do Hospicio de Alienados da Tamarineira, e não o Sr. Manoel Antonio Cardoso, como hontem, por engano, publicámos.

Juizo de paz da [illegible] de Santo Antonio—[illegible] exercicio [illegible] do juiz de paz desta freguezia o alferes José de Oliveira Mello, que dará audiencias [illegible] nas [illegible] e sextas-feiras [illegible]

Villa de Iguarassú.—Escrevem-nos desta villa em data de 28 do mez que termina hoje:

« Por iniciativa de algumas pessoas qualificadas desta localidade, entre as quaes figuram o Rvdm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho, Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, advogado João Francisco do Amaral e tenente João Antonio Cavalcante de Albuquerque, terá brevemente lugar nesta villa a installação de um club litterario, cujo fim principal é proporcionar aos seus socios a leitura de acreditados jornaes e livros scientificos e litterarios.

« A sociedade tomará o titulo de —Gabinete de Leitura Iguarassuense.

« A idéa encontrou geral aceitação, sendo de presumir que produza muito bons resultados. »

Phenomenos crepusculares—O Sr. Dr. Cruls, director do observatorio astronomico da Côrte, dirigio á imprensa d'alli a seguinte carta:

« Tem sido, nestes ultimos tempos, assumpto de admiração não só para o publico, como tambem para os profissionaes os phenomenos de aspecto extraordinario que acompanharam os crepusculos do nascer e do occaso do sol. Parece hoje fóra de duvida, terem sido taes phenomenos simultaneamente vistos em diversos pontos do globo, immensamente afastados uns dos outros, e tanto no hemispherio boreal como no austral. No Rio de Janeiro e em toda e extensão do Brasil os mesmos pgenomenos foram observados.

« Segundo publicações recentemente chegadas, vê-se que se attribuira a causa destes clarões crepusculares a auroras magneticas, ou ás erupções vulcanicas sobrevindas ultimamente em Java. Certos meteorologistas, entre os quaes citaremos o sabio padre Denza, procuraram explical-os por forte condensação de vapores nas altas regiões da atmosphera, provocada em seguida a certos phenomenos cyclonicos.

« Desde o mez de setembro do anno proximo passado, tivemos occasião de notar certos clarões de aspecto insolito, que precediam ao nascer do sol, ou seguiam o seu occaso. Este phenomeno, manifestou-se desde então quasi que sem interrupção e ainda hontem (17 de janeiro) foi dado observal-o no Rio de Janeiro. Importa antes de tudo assignalar que o phenomeno mudou sensivelmente ce aspecto desde os primeiros dias de sua apparição. Assim, notadamente, nos primeiros tempos, o occaso do sol era precedido de um escurecimento gradual, provocado pela interposição entre o observador e o astro, de uma camada de vapores absorventes, lembrando os effeitos produzidos pela presença de *nevoeiro secco*. Alguns gráos (8 a 10) acima do horizonte, o disco do sol apparecia privado de toda a radiação, ao ponto de poder-se commodamente fixal-o com a vista. O clarão avermelhado só se via mais tarde, quando o sol já debaixo do horizonte, e mantinha-se visivel durante cerca de uma hora para depois desapparecer completamente.

« Debaixo deste aspecto, o phenomeno podia ser attribuido á presença do nevoeiro secco, que se manifesta cada anno no Brasil, e particularmente nos mezes de agosto e de setembro, pela destruição em grande escala das florestas das regiões cultivadas, e que os agricultores conseguem por meio da acção do fogo, accendendo nas mattas virgens enormes queimadas que, muitas vezes, tomam proporções immensas. A prodigiosa quantidade de fumaça que d'ahi resulta, arrastada ao longe pelos ventos, não tarda a espalhar-se sobre expensas regiões, produzindo o nivoeiro secco, cuja presença é particularmente nociva ás observações astronomicas.

« Os phenomenos crepusculares tendo sido attribuidos a auroras magneticas, publiquei no *Jornal do Commercio* de 12 de setembro um artigo em que mostrava que nenhuma connexão podia haver entre estes dous phenomenos, baseando-me em varias considerações e particularmente na ausencia de perturbações notadas nos apparelhos das linhas telegraphicas os quaes, na falta de instrumentos magneticos registradores, não teriam de certo deixado de manifestal-as.

« Mais tarde, o phenomeno deixou de apresentar a particularidade acima assignalada, que consistia escurecimento assaz consideravel do sol, resultando da absorpção dos raios luminosos por uma camada de nevoeiro de aspecto « enfumaçado », e mostrou-se pouco mais ou menos tal qual foi visto e descripto na Europa. De facto, é para notar que o phenomeno não foi notado na Europa e em outras partes do globo senão em fins de novembro, quando já tinha perdido os caracteres que deixamos descriptos e quando se apresentou com os que tem conservado desde então até hoje.

« A hypothese dos nevoeiros seccos admissiveis durante os primeiros tempos do phenomeno não o era mais quando este perdeu os unicos caracteres que a autorisavam; e desde o fim do mez de novembro, durante os crepusculos, em que o phenomeno póde ser estudado convenientemente, procuramos juntar alguns dados de observação, na realidade bastante incompletos, mas que, no emtanto provam que o phenomeno, quer fosse de origem meteorica, quer terrestre, tinha, ao menos, em parte, sua séde na nossa propria atmosphera, e conseguintemente devia participar dos caracteres que apresentam os phenomenos crepusculares propriamente ditos.

« As observações que fizemos estendem-se desde fins de novembro até 17 de janeiro, data da nossa ultima observação. O resultado essencial que colhemos corroborado por todas as observações foi que a illuminação do ceu, produzida pela côr rosea passando gradualmente ao encarnado vivo, manifestava-se por um primeiro arco roseo, apparecendo poucos instantes depois do occaso do sol, estando o segmento inferior de uma côr branca esverdinhada e concentrico á posição occupada pelo sol. A hora da apparição deste primeiro arco variava um pouco com o deslocamento em declinação do sol, assaz lento nesta epoca do anno, conservando o mesmo atraso sobre a hora do occaso do sol. A duração deste primeiro arco era curta, desapparecia no fim de 10 minutos, 15 no maximo.

« Decorriam em seguida 10 a 12 minutos; fazia então a sua apparição segundo arco roseo que enchia o ceu em uma extensão maior. Este segundo arco tinha duração maior do que o primeiro, e desapparecia geralmente entre 8 h. 10m., conforme a declinação do sol. Este segundo arco, bem como o primeiro, era concentrico ao sol.

« Se se calcular a quantos gráos tinha descido o sol debaixo do horisonte, no momento da desapparição desse segundo arco, acha-se 18° mui approximadamente. A manifestação dos dous arcos successivos, á hora da sua apparição e da sua desapparição, isto é, a sua duração respectiva é o caracter essencial, e sobre o qual não pode pairar a menor duvida, dos phenomenos crepusculares que foram descriptos em nenhuma obra melhor do que no *Espace celeste*, do Sr. Emm. Liais. Basta ler attentamente essa descripção para adquirir a convicção de que nos acharamos em presença de phenomenos crepusculares, isto é, de phenomenos que, bem que podendo ter uma origem meteorica, participão dos caracteres dos crepusculos atmosphericos. Se, por hypothese, admittirmos que uma immensa corrente de *poeira meteorica* seja atravessada pela terra, concebe-se facilmente que a atmosphera terrestre, saturada, parcialmente, dessa poeira, poderá apresentar os phenomenos de escurecimento do sol, acima assignalada, assim como os apresentados pelos arcos roseos, resultando da reflexão da luz solar sobre as particulas meteoricas que existem fóra e dentro da atmosphera e que apresentaram a nossos olhos todos os caracteres dos crepusculos atmosphericos, todavia, com uma intensidade muito maior.

« Seja qual fôr a causa original do phenomeno de que se trata, penso que o que poderá contribuir poderosamente para a sua elucidação são as analyses das poeiras colhidas em diversos lugares e das quaes tem-se occupado em uma das suas recentes sessões a Sociedade Real Astronomica de Londres. Os Srs. Williams e Raynard encontraram nessas poeiras a presença do oxydo preto de ferro, e, sem poder por ora assegural-o, a do nikel, que é a caracteristica de ferro meteorico; não se [illegible] alliado ao nickel, no estado nativo.

« [illegible] que as poeiras colhidas não são de origem vulcanica, mas meteorica, como os Srs. Williams e Raynard parecem dispostos a admittir, conforme as suas analyses, creio que os curiosos phenomenos crepusculares, dos quaes, até hoje, a causa nos escapa, encontraram a sua origem toda explicada. Rio, 21 de janeiro de 1884. »

Fuga audaciosa.—Um bandido italiano, [illegible] Cecchini [illegible] um chefe iam encarregados de vigiar o audacioso malfeitor, e com ordem de o não perderem de vista um só instante.

De Napolos era preciso irem a Ischia, para partirem no dia seguinte com destino a San-Stefano.

Tomaram o vapor que parte ás 8 horas da noite. Cecchini, que não tinha cessado de affectar um ar muito resignado, foi conduzido ao estabelecimento penitenciario d'Ischia, onde o metteram na cella destinada aos malfeitores da especie mais perigosa.

Esta cella está situada a uma altura de cerca de 13 metros acima do nivel dos rochedos que ficam á borda do mar. A janella é guarnecida de grossos varões de ferro entrecruzados. Uma sentinella está sempre defronte da fachada da prisão que olha para o mar.

Nenhuma evasão havia a receiar por este lado Restava a porta; mas esta era guardada por dous carabineiros em armas.

Para maior segurança, e lembrando-se ainda todos de uma precedente evasão, que ficou celebre, do mesmo preso, tinham-se mandado deitar quatro carabineiros n'um quarto que ficava por baixo da prisão.

Pois, não obstante todas estas psecauções, Cecchini conseguio evadir-se.

Eis em seguida como o conhecimento exacto do local permitte reconstituir a historia da evasão.

Primeiro, sabe-se que o preso, dotado de uma força pouco commum, chegou a abrir passagem atravez das grades, por elle afastadas, da janella. Feito isto, teria sido materialmente impossivel saltar, sem ficar com os ossos n'um molho, de uma altura de 13 metros. Cecchini só póde, pois, descer pelo canno das aguas, que passa proximo da janella da cella.

A noite estava escura e chovia, a sentinella, que se tinha mettido na sua guarita, não pôde vêr a descida. O ruido do mar, quebrando contra a rocha, não deixava ouvir cousa alguma.

N'estas condições, Cecchini encontrou-se á borda do mar, sem ter sido visto, nem ouvido.

Parece, porém, que não gosou muito tempo da liberdade, porque um despacho de Napoles annuncia que Cecchini foi preso novamento pelos carabineiros.

Original.—Barnun, escreve uma folha estrangeira, acaba de fazer o seu testamento. Lega a 27 herdeiros a maior parte de sua fortuna, que attinge a cifra respeitavel de 10 milhões de dollars ou 50 milhões de francos; o resto é destinado a diversos estabelecimentos de beneficencia.

Detalhes typicos. O testamento em questão não occupa menos de setecentas folhas de papel sellado.

Antes de escrever as suas ultimas vontades, o exhibidor da ama de Washington tinha convocado uma junta de medicos para fazer verificar que estava perfeitamente bom de corpo e de espirito.

Todas estas precanções foram tomadas para evitar incommodos aos seus herdeiros.

Não póde haver melhor legatario.

O augmento d'um dia.—O dia a mais que tem o anno de 1884, por ser bissexto, representa para o orçamento das despezas de França um augmento de 715,962 francos para o exercito de terra, e de 264,496 francos para o do mar.

O trabalho das mulheres na Belgica.—O ministro das obras publicas da Belgica acaba de ordenar, por um despacho recente, a readmissão das mulheres nos escriptorios das gares encarregadas do serviço dos transportes.

Em tal estação seis empregados serão substituidos por dez empregadas; tal outra receberá duas empregadas em vez de um empregado.

Parece que decididamente se fez bem em admittir as mulheres na administração e que ellas prestam ahi sérios serviços.

E' verdade, como se tem observado, que ellas não são sufficientes em certas estações, onde as tinham primeiro admittido e que exigem uma grande tensão, ou uma grande presença de espirito, e mesmo pulso algumas vezes, como na distribuição dos bilhetes nas grandes gares. E' difficil exigir que ellas estejam promptas para o trabalho ás 5 horas da manhã; não podem, sem soffrer muito, passar dias inteiros no inverno, com os pés sobre um chão de marmore; o movimento continuo de braços, que exige o apartamento das cartas noz correios está acima das suas forças.

Em compensação são excellentes para outros trabalhos, que exigem mais cuidado, destreza e applicação, do que força e imaginação. Ha uma infinidade de trabalhos, que os empregados do sexo masculino intelligentes consideram como indignos de si e fazem de levante, e que todavia se não podem confiar ao primeiro que appareça. A cópia de certos documentos, certas pequenas classificações, o *petit menage* da administração emfim, estão n'este caso. Para isso, as mulheres são preciosas.—« Cada uma d'ellas me faz o trabalho de dez homens » dizia-nos um funccionario. Accrescenta-se que ellas não fumam, não leem jornaes, teem muito menos distracções que os homens...

Apontavam-nos ainda uma outra consequencia da sua presença nos escriptorios—e esta honra tambem de resto os empregados do sexo masculino. Observam-se nos escriptorios onde ha mulheres habitos de delicadeza, de ordem, de aceio, pequenos cuidados, aos quaes os empregados não estavam habituados, quando havia só homens.

As repartições estão melhor arranjadas e melhor dispostas, e certos chefes—que não querem parecer ursos diante dos seus *subordinados* mas que não querem todavia fazer distincções a favor de um dos seus servos e se conservam em uma estricta imparcialidade—tomaram a resolução de serem bem educados e amaveis com toda a gente!

Eis aqui uma consequencia de que só ha que se felicitar e que é bem o fructo d'uma influencia feminina.

Um maniaco.—Acaba de morrer em Marselha um rico proprietario que regulava todos os actos da sua vida pelo numero sete.

Tudo o que é de uso contar as duzias, as camisas, as meias, os guardanapos etc., contava-as elle ás sete e sete; tinha sete cães, sete cavallos, e sete carruagens.

Sete criados preparavam os sete pratos de que se compunham as suas refeições. Tinha sempre sete pessoas a sua mesa.

Ajustava as suas contas no dia sete de cada mez, e quando subia para um omnibus pagavr sempre em vez de seis, sete sons.

Não se tinha casado com medo de ter mais ou menos de sete filhos, e pelo desespero de não poder possuir sete mulheres.

Morreu no dia 17 d'este mez; esperemos que elle subirá ao setimo céo.

Acção particular de cada sentido—Cada sentido tem uma esphera d'acção particular. O tacto está unido intimamente com o movimento; é o sentido do topographia e da mechanica.

O gosto é o orgão alimentar por excellencia; é educador, director e defensor da nutrição.

O olphato *primeiro ajudante* do gosto, é despertador potente da reminiscencia.

O ouvido é o primeiro defensor da vida; é, por excellencia, o sentido social, pai da musica e do baile.

A vista é o principe dos sentidos, o mais intellectual e mais mathematico, o *nec plus ultra* dos instrumentos exploradores.

Não chamamos *bellas* senão as sensações da vista e do ouvido. As outras nos parecem muito grosseiras, dizemos quasi [illegible] para poder dar-lhes [illegible] damos pois a quasi todos os phenomenos do sentimento e do entendimento.

Todos os sentidos reunidos se ajudam, se oprimem um ao outro e, á maneira dos muitos tentaculos d'um polypo, nos permittem por em intimo contacto da natureza das cousas os nossos orgãos nervosos centraes tão avidos de sentir e aprender.

E nós, cada dia, por meio das artes augmentadas e dos novos instrumentos imaginados, alongamos os nossos tentaculos e os introduzimos em algum mundo inexplorado, em alguma região incognita, até que o nosso cerebro se ponha em intimo contacto com a natureza, de que elle não é senão [illegible] mais completas, e um dos phenomenos mais altos.

Talvez o cerebro porceba grande parte da natureza, só porque é elle mesmo uma concentração, uma quinta-essencia de uma grande parte d'ella.

Um monarchico convencido—O ultimo numero da interessante publicação, *Bizarreries à travers les âges*, conta a seguinte anedocta:

« O rei Leopoldo I se dirigia ao campo de Baverloo. Em uma das estações em que parou o trem, o rei desceu do wagon para satisfazer a uma [illegible]

« O que assim fallava era o conductor do trem.

« A historia não diz se foi condecorado. »

A electricidade.—Até onde irão chegar as applicações da luz electrica?

Ninguem o sabe.

Ha pouco tempo se executaram alguns trabalhos nas margens do Dnieper, na Russia central, á luz de lampadas electricas.

Ao clarão da luz, acudiram mariposas nocturnas, coleopteras e outros insectos em numero tão grande, que interceptaram os raios luminosos, obrigando aos trabalhadores a interromper momentaneamente seu trabalho até que poderam continuar, depois de terem esmagado milhões d'estes animaesinhos.

Este facto aproveita a idéa de utilisar a luz electrica para a destruição dos insectos prejudiciaes á agricultura, e na primavera proxima vão fazer-se novas experiencias.

Mas a cousa não pára ahi.

Poucas noites depois da matança dos insectos, os mesmos trabalhadores do Dnieper, dirigiram os raios luminosos á superficie d'agua e viram sahir á ella innumeraveis bandos de peixes, attrahidos pela luz, e que no fim de joguetearem um pouco na parte do rio illuminado, acabaram por ficar immoveis, cegos pela intensidade da luz.

Só temos a accrescentar que os trabalhadores, aproveitando-se d'esta circumstancia, fizeram uma pesca comparavel sómente a milagrosa de que nos falla o Evangelho.

O canal de Panamá.—No ultimo conselho celebrado pela junta constructora, se adoptaram varios planos que se podem considerar como definitivos.

Eis aqui alguns dos mais importantes.

Construir-se-hão no Panamá tres represas de 25 metros de largura e capazes de permittirem a passagem a navios de 180 metros de comprimento.

Em S. Paulo, e accedendo aos desejos d'algumas companhias de ferro carril, se collocarão varias pontes suspensas d'um systema completamente novo.

Porém a obra que tem de se tornar mais soberba, não só por suas enormes dimensões, senão tambem pelo atrevido de sua construcção, é sem duvida alguma o deposito que se projecta no valle superior do rio Chagres. Dito deposito, capaz de conter mil milhões de metros cubicos d'agua, terá uma abertura disposta de modo que possa receber a corrente mais forte n'uma proporção de 1,440,000 metros cubicos por hora.

O orçamento d'esta magnifica obra se eleva a alguns milhões de pesos.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua Estreita do Rosario n. 40, da taverna ahi sita; e ás [illegible] rua do Bom Jesus, ás 11 horas, de fazendas limpas e avariadas.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na travessa de S. João, casa visinha ao n. 44, de lagedos e traves.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 29, de fazendas e da armação da loja ahi sita.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á porta da Associação Commercial, do casco do lúgar portuguez *Alfredo*.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Augusta n. 220 da armação e generos do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas na rua do Mondego n. 76, de moveis.

— Amanhã:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, fazendas, um cabriolet, cavallos, carros, um boi e outros artigos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas na igreja de S. Francisco, por alma de João da Silva Antunes.

— *Amanhã*: ás 8 1/4, na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de José Gomes Leal Netto; ás 7 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma do tenente coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho.

— *Segunda-feira*: ás 7 e ás 8 horas, na ordem 3ª de S. Francisco, por alma de Joaquim José de Seixas.

Loteria da provincia. — Amanhã, 1º de fevereiro, será extrahida a loteria 9.ª, em beneficio da matriz de Bom Conselho, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Sabe-se por telegramma que a loteria 332 A, de Nictheroy, extrahe-se amanhã, 1º de fevereiro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria de 50:000$ do Rio, n. 139.—Sabe-se por telegramma que esta loteria será extrahida no dia 7 de fevereiro vindouro. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

A Venturosa. — A' rua do Cabugá n. 16 acham-se á venda os bilhetes das grandes loterias de 500:000$ e 400:000$, e da de 50:000$, que corre a 7 de fevereiro.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 29 do corrente:

Existiam presos 269, entraram 10, sahiram 7, existem 272; a saber: nacionaes 238, mulheres 6, estrangeiros 9, escravos 19.—Total 272.

Arraçoados 249, sendo: bons 234, doentes 15.—Total 249.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Severiano Antonio Felix.

Tiveram alta:

Luiza, escrava do Dr. Malaquias, Francisco Alexandre de Souza.

INDICAÇÕES UTEIS

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscoso dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saude do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º andar; consultas das 10 horas ao meio dia; chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel [illegible] tem seu consultorio medico á rua do Cabugá n. 16, 1.º andar. Consultas das 11 ás 3 horas da tarde; chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti, da Faculdade de Paris. Consultorio na rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Residencia provisoria em Olinda — Pateo de S. Pedro.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás [illegible] horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, [illegible] Manuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homoeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Parteira

Carlota de Araujo Lobo, assistente examinada, com exercicio na sala de maternidade annexa ao hospital Pedro II, pode ser procurada para os misteres de sua profissão, e a qualquer hora do dia ou da noite, á rua do Marquez de Olinda, n. 53, 2º andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Tempo

Mais uma violencia presidencial

Com a transcripção que fazemos, do documento abaixo fica explicada a decisão do Dr. desembargador Freitas, sobre a questão da Camara Municipal, de que tão magoado se mostra o *Tempo* de hoje.

Illm. e Exm. Sr. desembargador presidente da provincia.—Os abaixo assignados, commerciantes e moradores na cidade de Palmares, usando do direito que lhes é concedido pelo § 30 do art. 179 da Constituição Politica do Imperio, vem perante V. Exc. representar contra o procedimento irregular do fiscal da Camara Municipal desta cidade o cidadão Francisco Joaquim da Paz, pelos factos que passam a expor:

Tendo a lei provincial n. 1687 de 30 de junho do anno passado mandado feichar os estabelecimentos commerciaes desta cidade nos domingos e dias santificados as duas horas da tarde, succedeu que hontem, antes d'aquella hora, o referido fiscal havia multado cerca de trinta commerciantes seus desaffeiçoados, a começar dos estabelecimentos da rua Nova e a terminar na praça de Maurity, extensão não pequena e de modo que o ultimo multado soffreu a imposição antes da partida do trem do prolongamento da estrada de ferro, que segue desta cidade para o povoado de Catende, precisamente áquella hora.

Exm. Sr., a lei citada o que pretende, em seu espirito, é prohibir que n'aquelles dias e depois d'aquella hora, se venda ou compre mercadorias; mas não podia privar que aquelles, que com suas familias, residem nos mesmos estabelecimentos, conservem aberta ao menos parte de uma porta para communicação exterior; e é nessas condições que, não obstante não ter ainda soado a hora marcada, o mesmo fiscal multou a muitos dos abaixo assignados, que alias não estavam vendendo.

E' de publica notoriedade n'esta cidade que esse agente da municipalidade nada mais fez do que por em execução um plano anteriormente concebido por alguem, que d'elle deu aviso a seus amigos e apaniguados, tanto assim que somente os commerciantes liberaes e os estrangeiros foram os multados!

E isso é tanto mais exacto quanto nem um só conservador da parcialidade dominante na Camara Municipal foi multado, apezar de estarem muitos d'elles nas mesmas condições dos abaixo assignados.

Os abaixo assignados, Exm. Sr., sabem que encontram sufficiente garantia a seus direitos na magistratura da comarca, que não pode consentir na extorsão que se pretende fazer as suas bolsas; mas são taes e tão repetidos os desmandos desse agente, que não encontra correctivo da parte da municipalidade que elles não podem deixar de pedir providencias ao primeiro magistrado da provincia.

Com effeito, Exm. Sr., ora esse prepotente e *zelosissimo* fiscal impõe multas por infracções de posturas que dispensa a pedido de seus amigos, ora as resolve por meio de indecentes braganhas e ora dispensa na lei, consentiado que seus amigos edifiquem e concertem predios sem solicitarem a necessaria licença da Camara, que é assim defraudada em suas rendas.

Dos documentos em originaes, V. Exc. verá a confirmação do expendido na primeira parte da presente e do documento extrahido por certidão de uns autos crimes, em que foi queixoso o referido fiscal, V. Exc. ficará convencido de que não é menos verdade o allegado na segunda parte e habilitado a conhecer quem é o fiscal da municipalidade da cidade de Palmares, sem duvida uma das mais importantes do interior por seu commercio, agricultura e illustração.

Assim os abaixo assignados pedem a V. Excª que se digne providenciar como entender em sua sabedoria, fazendo com que aquelle agente da municipalidade entre na orbita legal. E. R. M.

João dos Santos, negociante.
José da Costa Brandão Cordeiro, idem.
João Augusto Henriques da Silva, idem.
Lauro Augusto Henriques da Silva, idem.
João Antonio Alves, idem.
João Barbosa de Carvalho Drummond.
Pedro Affonso Nery Ferreira.
Alvaro Augusto Gomes Ramos.
José Thomaz P. de Mello, negociante.
Vicente Carlos Magno, idem.
Pedro C. de Souza, idem.
João Correia Marques, idem.
Pedro Athayde, idem.
Izacio M. de Almeida, idem.
Bernardino de Sunna Barros e Silva, idem.
Manoel Antonio Araujo, guarda-livros.
Morim & C., negociantes.
Antonio de Meira Luz, idem.
José Portella de Macedo, idem.
Manoel Joaquim de Barros Gusmão,
Manoel Francisco Bastos, caixeiro guarda-livros.
Manoel Albino Mesquita, idem idem.
Manoel Fernandes Caluête, escrivão de paz.
Joaquim Francisco de Sant'Anna, negociante.
Antonio Joaquim do Nascimento Barros, idem.
Albino de Almeida Guedes, idem.
João da Rocha Ramos.
Francisco Antonio Ferreira, negociante.
José Joaquim de Almeida, caixeiro guarda-livros.
Miguel Gabriel Pereira de Lyra.
Manoel M. N. Valois.
Antonio Cardoso de Aguiar.
Cherubim Gonçalves de Albuquerque e Silva, negociante.
[illegible]
Joaquim José F. da Costa.
João Hermino Ferreira de Almeida, negociante.
Severino Saraiva & C.
José Vicente Pereira Cabral.
Quintilio João de Deus.
Manoel José Leite, negociante.
Bento Pacheco de Almeida, [illegible]
Cordeiro & C., negociante.
Eleutherio José da Cunha, idem.
João Baptista de Figueiredo, idem.
Francisco Cesar Menezes [illegible], idem.
José Bezerra da Palma, idem.
Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva, idem.

Estavam tres estampilhas de 200 réis cada uma e inutilisadas do modo seguinte: Palmares, 4 de outubro de 1883.

Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro do presente abaixo assignados. Em testemunho de verdade, *Augusto B. Guedes Alcoforado, Joaquim Gonçalves de A. Silva Junior, José da Costa Brandão Cordeiro Junior.*

Reconheço verdadeiras as firmas retro. Palmares, 5 de dezembro de 1883. Em testemunho de verdade, o tabellião publico, *Augusto B. Guedes Alcoforado.*

Consulado Portuguez em Pernambuco

Sobre as occurrencias que alli está praticando o consul portuguez com a barca « Nova Sympathia » dizem-nos o seguinte:

Este navio foi construido em Portugal, navegando até ha pouco com a bandeira portugueza; a principio pertenceu a José da Silva Loyo e outro, que morrendo foi a parte relativa vendida em hasta publica e arrematada pelo mesmo Loyo, que conseguintemente, como cidadão portuguez, ficou o unico possuidor do referido navio, com todos os seus titulos de propriedade, tudo competentemente legalisado; nestas condições tem o dito navio navegado ha muitos annos, e ultimamente Loyo, seu proprietario, usando de um direito incontestavel, effectuou a venda do referido navio á firma de Baltar Oliveira & C., negociantes brasileiros da mesma praça de Pernambuco, onde tambem reside o dito Loyo.

Os novos proprietarios da barca « Nova Sympathia », depois de terem preenchido as formalidades legaes, de accordo com os arts. 461 á 463 do codigo commercial, foi o navio considerado propriedade brasileira e pertencente a cidadãos brasileiros.

O consul de Portugal, porém, não quiz nem quer reconhecer o navio como propriedade brasileira, exigindo a principio que Loyo lhe pedisse licença para vender o navio, que exhibisse (apesar dos titulos de propriedade perfeitamente legitimados) os seus livros de escripturação para provar a propriedade ! ! !

Recúsa-se a aceitar o pagamento dos direitos de transmissão pela averbação no consulado portuguez da baixa do navio, sendo por isso levada a importancia desses direitos ao deposito publico com intimação do mesmo consul. Este, apesar de tudo, não querendo reconhecer o navio como propriedade brasileira, apresenta-se a bordo acompanhado de um advogado, e, sem a menor formula de processo, nem conhecimento das autoridades locaes (quando o navio já hasteava o pavilhão brasileiro); lavra um termo de arresto ao navio, fazendo o capitão assignal-o como depositario!! !

Os actuaes donos do navio immediatamente representaram ao juiz de direito do commercio, relatando-lhe o occorrido, protestando contra esse acto illegal e arbitrario, pedindo para que, cahindo o arresto, lhe fosse entregue sua propriedade.

O juiz mandou intimar o consul para que fosse entregue o navio a seus legitimos proprietarios dentro de tres dias, findos os quaes, não tendo o consul dado o menor peso á intimação do juiz, este mandou passar o competente alvará de entrega exonerando o capitão d'aquelle deposito *sui generis*.

O navio acha-se carregado com um importante carregamento de assucar, algodão e couros, com destino a Portugal por conta de diversos e sendo apresentados ao consul os manifestos para o competente visamento, como é de estylo, este recusa-se allegando que o seu arresto feito ao navio está em pé!

E o navio e carregamento detido em Pernambuco sujeito a graves prejuizos—quem ha de responder por perdas e damnos que resultarem de semelhante procedimento desse consul que representa uma nação amiga como é Portugal?

Semelhante procedimento já teve esse *notavel* consul com a barca portugueza « Damião » (vide *Diario de Pernambuco* de 6 do mez passado, no expediente da presidencia), que, tendo o consul aberto um conflicto com o juiz do commercio, foi preciso usar da força para conter os desmandos do consul, fazendo entrar esse negocio no caminho regular.

E' de esperar que estes factos quando chegarem ao conhecimento do illustrado governo portuguez, não se fará demorar um momento na demissão desse seu encarregado consular, que mais parece apostado, pelo que pratica em Pernambuco, como pelo procedimento que já teve no Maranhão, a desenvolver a zizania entre brasileiros e portuguezes.

O consul portuguez em Pernambuco exorbita das attribuições que lhe são conferidas pelo regulamento consular.

O art. 111 desse regulamento autorisa-o a presidir a venda dos navios portuguezes no seu districto, depois de ter verificado se o capitão ou agente da venda está autorisado para a verificar, em cujo caso, como no caso de abandono, taes vendas devem fazer-se em hasta publica.

Esta providencia não tem, nem póde ter outro fim que não seja o de acautelar os interesses do dono do navio estando ausente, como providenciou nos casos a que se referem os arts. 65, 66 e 67 do mesmo regulamento, sendo excluida a intervenção consular pelo art. 68, quando na occasião do naufragio do navio mercante apparecem pessoas propostas para arrecadação dos salvados pelos proprietarios, carregadores, consignatarios ou seguradores, prohibindo o consul de levar commissão pelo trabalho que até ahi tenha tido com os mesmos salvados.

O navio « *Nova* Sympathia » acha-se em Pernambuco, seu primeiro proprietario José da Silva Loyo, residente ha não menos de 40 annos em Pernambuco, os compradores deste navio residentes tambem em Pernambuco; como é que o consul portuguez, de pouco tempo hospede n'aquella cidade, pretende humilhar o dono do navio a pedir-lhe licença para vender a sua propriedade?

Risum teneatis!

Justus.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1884.

(*Jornal do Commercio*).

Ainda o abolicionismo da infima classe—vulgo—abolicionista da 4ª classe

« Os senhores de engenhos constituiram sempre o corpo da nobreza, a verdadeira aristocracia do Brasil; e até ha poucos annos elles eram os unicos que procuravam dar boa educação a seus descendentes. A esse illustrado procedimento, apoiado por suas riquezas é que devemos todas as notabilidades, que temos tido na administração, na magistratura, nas armas e nas lettras. »

Eis como se pronunciava o sabio pernambucano, Dr. Arruda Camara, no seu —*Diccionario de Botanica Brasileira*, referindo-se a essa classe de agricultores, hoje alvo dos mais grosseiros insultos por parte dos abolicionistas da infima classe.

E' facto virgem na historia das nações. Nunca se vio em parte alguma do mundo fazer-se a guerra acintosa e desabrida, que se está fazendo entre nós á lavoura do paiz.

A proposito de emancipação, como se fossemos nós os unicos culpados da escravidão, e não o paiz inteiro, esses miseraveis procuram com furia infernal expôr-nos aos odios populares, pregando descaradamente a sublevação dos nossos escravos, incitando-os á matança, ao martyrio dos senhores, de suas mulheres e filhos.

Quereis que do dia para a noite nos privemos de 1,200:000 braços, que nos servem e cultivam os nossos campos. E' demasiada imbecilidade da vossa parte, se não é requintada perversidade e má fé.

Debalde vos provocamos a discutir comnosco, com a prudencia e circumspecção, que exige assumpto tão grave e melindroso.

Respondei-nos sempre com insultos e ameaças de sangue e de morte! Appellais para o *olho at*[illegible], *e para a infanteria negra!*

Argumentamos com o exemplo de outros paizes comparámos o nosso estado agricola e financeiro com o d'esses paizes, quando conseguiram a emancipação de seus escravos; notamos a diversidade de circumstancias, em que nos achamos, a extensão do elemento servil no nosso paiz, o estado precario da nossa lavoura, as difficuldades da immigração estrangeira, expontanea e livre. E de tudo isto deduzimos a cautella, a prudencia e reflexão, com que devemos caminhar. A tudo respondeis e só fazeis gritar: *abolição, abolição immediata e sem indemnisação! Guerra de morte aos senhores e de suas familias!*

Respirais sómente odio e sangue! A vossa logica é a logica do ladrão e assassino: *a bolsa ou a vida!*

Aos argumentos irrespondiveis, á logica cerrada, deduzida dos factos, á coragem civica, com que o illustrado Dr. Coelho Rodrigues ousa dizer as mais duras verdades, diante do proprio Imperador, a quem hoje adulais, fazendo-o passar por vosso chefe, para mais tarde, quando, novo Tarquinio, houver elle derribado *as mais altas papoulas*, o arrojardes do throno por vossa vez, a tudo isto respondeis com o motejo, o com a injuria, usados nos alcazares e tascas, onde passais a vossa vida, fallando contra Deus e os homens.

O trecho do discurso do illustrado Dr. Coelho Rodrigues, pronunciado no Congresso Agricola Pernambucano, diante dos mais importantes agricultores d'esta provincia, é mais um florão de gloria para o illustre piauhyhense, longe de ser um desacato, uma contradicção, como quereis. O Dr. Coelho Rodrigues, expondo a sua opinião com toda a isenção de espirito, como costuma sempre fazer, não molestou, nem insultou os agricultores. Pelo contrario, deu-lhes conselhos salutares, notando e profligando faltas, que todos nós convimos existirem na nossa, como em qualquer outra classe, e elle proprio o reconheceu na expressão generica—brasileiros—, bem como na conferencia, em que declarou ser a ociosidade do liberto o ponto negro da questão.

A intriga é transparente demais para produzir effeito, e, em que vos pese, os agricultores pernambucanos hoje reconhecem no Dr. Coelho Rodrigues o unico defensor franco e desinteressado, com que conta a lavoura do norte, e, podemos dizer, de todo o imperio, na côrte do Rio de Janeiro. Mil parabens, pois, mil agradecimentos ao illustrado piauhyhense!

Quem, como o sabio lente da nossa Faculdade de Direito, uma das illustrações do nosso paiz, acaba de ser honrado com a commissão, de que o encarregou um governo adversario, que lhe teceu o maior elogio pelo seu trabalho, sem ter nenhuma razão para morrer de amores por elle, não póde molestar-se, certamente, com o vosso vituperio, que, pelo contrario, exalta e ennobrece.

O illustre cidadão, a quem attribuis a resposta, que vos demos, e a quem pretendeis igualmente ferir, retrahe-se de nojo e de despreso diante das vossas chufas e chocarrices, miseravel creatura!

Apostamos que não passais de algum d'esses abyssinios, que cobardemente evitavam o encontro dos vencidos de Santo Antão, para não se comprometterem com os leões vencedores, que hoje apostrophais, talvez, por mallograda pretenção ou farejando a exaltação de um novo poder.

As vossas graçolas ou *coups d'esprit*, mostram bem que estais habituado á linguagem dos alcazares e alcouces que frequentais, e que serieis capaz de desempenhardes perfeitamente o papel do *Comte Oscar du Roi Bobêche*, ou dançarieis do mesmo modo de parelha com o vosso — *Roi barbu qui s'avance*.

Resta-nos a ameaça, repetida mil vezes, com que quereis intimidar-nos, figurando os nossos escravos prestes a se levantarem para nos matarem e esfolarem. Ficai tranquillos. Podeis ter a certeza de que nunca vereis levados á execução os vossos *louvaveis* intentos.

Não vêdes como se conservam firmes as *infanterias negras*?

Para se moverem será preciso que venham os commandantes do abolicionismo da 4ª ordem, das cidades e villas. Que venham, pois, elles, esses famosos abolicionistas!

Nós e os nossos escravos, que são nossos amigos e nossos defensores, apesar vosso, não queremos outras armas para receber-vos senão as japecangas e bons sipópáos das nossas mattas virgens!

Vinde, poltrões!

Escada, 29 de janeiro de 1884.

Um socio do Club da Lavoura.

Panellas

Vi a esdruxula resposta que deu o Sr. *Major* (pudera) collector provincial, ao meu communicado e para que não prevaleça o embuste e a desfaçatez com a qual procurou defender-se das verdades que publiquei, volto as columnas da presente folha para affirmar ao Sr. collector que é prohibido aos collectores commerciarem, e tanto assim é que a sua casa commercial acha-se collectada aqui em nome de sua mulher, e qual o motivo pelo qual não está em seu proprio nome? Responda Sr. *Major* e não bufe.

Enquanto dizer que é verdade ter passado alguns conhecimentos manuscriptos em falta de talões impressos, porém eu não o censuro por isto e sim porque o senhor os passou de seu proprio punho e não seu escrivão pelo que foi e é irregular este seu procedimento.

Não blasone ainda dizendo que mostre-lhe quaes as casas que deixaram de ser collectadas por ser de pessoas que commerciam com o senhor: não me farei tardar em satisfazer-lhe este seu pedido, publicando os nomes d'aquelles que gozam deste seu favor em detrimento da fazenda provincial; assim como descobri nova melgueira de sua parte, recebendo dinheiros do imposto de abatimento de gados sem dar o respectivo talão nem exigir ao menos quaes os nomes das pessoas que a abateram, dando assim a entender que estes cobres assim recebidos passam das mãos dos contribuintes para o—*reino do esquecimento*—como bem uma certa quantia que o Sr. recebeu de um encarregado daquella cobrança em um dos povoados d'aqui sem ao menos fornecer-lhe um documento para sua salvaguarda para o futuro, visto o seu esquecimento, receber e depois dizer que não, como aconteceu com D. Francisca Borges, de Lagoa dos Gatos.

O Sr. *Major* collector é tão *gentil*, que tendo de fornecer aos presos pobres da cadeia d'aqui a razão de 300 réis diarios, com o dinheiro da collectoria, só o fez, embora prohibido por lei, lucrando 40 réis por cada diaria, pelo que esta vendo-se atrapalhada para se justificar perante o governo da provincia, a quem foi dirigida uma representação, por este seu procedimento, causando compaixão a aquelles que o viram agenciar documentos gratuitos para com elles destruir aquella mesma representação, porém talvez S. Exc. não se deixe illudir com lamurias. Tambem ainda não lhe aproveita a sua evasiva dizendo que aquelle meu communicado teve por fim o importunar-me a concurrencia que tem tido sua casa commercial, felizmente até hoje não me tem encommodado a tal concurrencia, pode ser que mais lhe encommode aquella que tem tido seu mano João Campos, pelo menos é notorio estar o senhor brigado com elle por causa de freguezes, quando a mim até agora nenhuma differença tenho sentido. Pode ser que o senhor me confunda com a injustiça como diz em sua resposta, porque com a verdade lhe será inteiramente impossivel porquanto ella não lhe assiste.

Panellas, 29 de janeiro de 1884.

Manoel Lopes Machado Ramos.

Partido liberal

Convida-se a todos os liberaes, amigos e parentes do fallecido patriota desembargador Joaquim Nunes Machado, para assistirem a uma missa e memento, que se tem de celebrar em suffragio das almas d'aquelle illustre finado e de seus companheiros fallecidos no dia 2 de fevereiro de 1849, na matriz de Santo Antonio, pelas 9 horas da manhã, do dia 4 de fevereiro por serem os dias 2 e 3 santificados.

Programma da festa de Nossa Senhora da Boa-Viagem

No dia 2 de fevereiro, pelas 7 horas da noite, será hasteado em frente á igreja o sagrado estandarte da Santissima Virgem.

No dia 3 haverá missa solemne, que será cantada pelo Revm. vigario da freguezia, orando ao evangelho o Revm. conego padre Juvencio Verissimo dos Anjos. Antes e depois da festa tocará a banda militar do 2º batalhão de infanteria. A tarde tocará a mesma banda as melhores peças do seu

MUTILADO

repertorio, soltando-se [illegible] balões.

Haverá ladainha, depois [illegible] estandarte, que será conduzido por meninas á casa da Exma. Sra. juiza da festa do anno vindouro.

A orchestra será dirigida pelo [illegible] professor Franceline [illegible]

Boa-Viagem, 30 de janeiro de 1884.

[illegible] da Silva.

Cinco Chagas

DE

Deus Nosso Senhor Jesus Christo

(Continuação dos ns. 14, 16, 18, 19, 24 e 25)

Esse—LIBELLO—da secção de justiça do Conselho de Estado dos Negocios da Justiça foi assignado a 23 de abril ultimo, pelos eminentes viscondes de Abaeté, Jaguary e Andrade Pinto.

Este ultimo é familiar da casa do nosso—**Imperador**: os viscondes, seus nomes com homens—rectos e illustres, passaram já ás paginas da Historia Nacional.

Vamos agora apresentar o—feito—, principiando pela participação que a Secretaria de Justiça dos Negocios do Imperio, enviou á Presidencia da provincia de Pernambuco, em 13 de julho, proximo passado.

Eil-a :

∴

« 2ª secção.—Rio de Janeiro, 13 de julho de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador, o officio dirigido por essa Presidencia em 6 de setembro do anno passado, sob n. 322, relativamente ao conflicto de jurisdicção suscitado entre o procurador fiscal da Thesouraria de Pernambuco e o juiz dos Feitos da Fazenda, com referencia a uma acção de indemnisação proposta contra a mesma Fazenda por Antonio Francisco Corga, proprietario do lúgar *Visconde do Livramento*, apprehendido pela Alfandega por suspeita de contrabando.

E o mesmo Augusto Senhor, conformando-se por immediata resolução de 7 do corrente, com o parecer da secção de justiça do Conselho de Estado, exarado em consulta de 23 de abril ultimo, ha por bem mandar declarar a V. Exc., para os fins convenientes, que não está no caso de ser mantida a decisão provisoria dessa Presidencia, e antes se devem considerar procedentes as razões do juiz de direito para julgar o processo, visto que não se póde denominar presa aquella apprehensão, conforme a intelligencia dada em aviso n. 211 de 22 de setembro de 1853. Accresce que as palavras—sobre indemnisações—não comprehendem todas e quaesquer indemnisações, sendo exceptuadas as que por sua natureza cabem na alçada do poder judiciario com audiencia das partes interessadas.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Prisco de Souza Paraizo*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

∴

Senhor.—Foi Vossa Magestade Imperial servido ordenar, por aviso de 25 de setembro ultimo, que a secção de justiça do Conselho de Estado, consultasse com o seu parecer sobre os inclusos papeis relativos ao conflicto de jurisdicção suscitado entre o procurador fiscal da Thesouraria de Pernambuco e o juiz dos Feitos da Fazenda.

Constando ao procurador da Thesouraria da provincia de Pernambuco achar-se o Dr. juiz dos Feitos da Fazenda conhecendo do objecto administrativo, qual o de uma acção de indemnisação proposta contra a mesma Fazenda por Antonio Francisco Corga, proprietario do lúgar *Visconde do Livramento*, apprehendido pela Alfandega em 21 de agosto de 1880, por suspeita de contrabando, julgou elle do seu dever representar ao presidente da provincia, e este, tendo ouvido as partes e o conselheiro procurador da corôa da Relação do districto, resolveu provisoriamente, de accordo com o art. 26 do regulamento de 24 de fevereiro de 1842, declarar o objecto administrativo, submettendo todos os papeis com a sua decisão ao conhecimento do Ministerio da Justiça, na fórma do art. 26 do mesmo regulamento.

E' esta a questão :

O procurador da Thesouraria funda-se principalmente, para averbar de incompetente o juizo dos Feitos da Fazenda, no art. 7, n. 3 da lei n. 234 de 23 de novembro de 1841, e no art. 32 do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, dizendo aquella lei no artigo citado que compete ao Conselho de Estado consultar sobre questões de presas e indemnisações, e o mencionado artigo que as questões relativas a presas serão decididas pelo governo em primeira e ultima instancia ;

Sendo manifestamente evidente que a apprehensão pela Alfandega de Pernambuco do lúgar *Visconde do Livramento*, não póde denominar-se presa, confórme a intelligencia dada a esta palavra em aviso do Ministerio da Fazenda n. 211 de 22 de setembro de 1853, dirigido ao ajudante do procurador fiscal do Thesouro Nacional, accrescendo que as palavras — sobre indemnisações — não podem comprehender—todas e quaesquer indemnisações—sendo exceptuadas as que por sua natureza devem ser julgadas pelo poder judiciario, com audiencia das partes interessadas, e sendo, finalmente, certo que o objecto de que se trata, não se acha expressamente declarado em disposição alguma como administrativo, a secção é de parecer ;

Que a decisão provisoria do presidente da provincia de Pernambuco não está no caso de ser mantida, devendo julgar-se procedentes as razões do juiz de direito para julgar o processo de indemnisação.

Vossa Magestade Imperial, porém, resolverá o que for acertado.

Sala das conferencias da secção de justiça do Conselho de Estado, em 23 de abril de 1883.—*Visconde de Abaeté*.—*Visconde de Jaguary*.—*José Caetano de Andrade Pinto*.

Como parece.

Paço de S. Christovão em 7 de julho de 1883. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Francisco Prisco de Souza Paraizo*. »

∴

Não quero fatigar o publico para ver minha caza, e apreciar o que ella era antes das apprehensões do contrabando, para o que ficou sendo depois.

O testemunho de umas 120 cartas commerciaes desta e outras praças do imperio e de outras nações amigas do Brasil, justificam que tinha credito e ficou perdido com as apprehensões do contrabando.

Além desse testemunho das cartas, tambem foi justificada a existencia anterior e a perda posterior do credito, perante o douto juiz especial do commercio, com citação do Dr. procurador dos Feitos da Fazenda, por umas 9 testemunhas graduadas.

Essas testemunhas tambem são de fé, porque, são tres correctores da praça e um empregado de Fazenda, que foi alguns annos guarda-mór, chefe de secção e exerceu a inspectoria da Alfandega algumas vezes no impedimento ; outras testemunhas são commerciantes de diversas especies e matriculados, com serviços que lhe mereceram ser agraciados pelos governos de Portugal, do Brasil e da Italia.

Os depoimentos foram julgados por sentença, e as cartas são firmas duplas QUE FORAM CONVIDADAS A JURAR SE PRECISO FOSSE.

Agora ha riqueza de documentos e pobreza de bens ; seremos felizes se obtivermos o dinheiro que precisamos levantar na praça, por intermedio dos correctores, a quem nos vamos dirigir.

Confiamos que o governo se esforçará em reentregar-nos o que deve.

Continuaremos se nos deixarem.

Antonio Francisco Corga.

Recife, 30 de janeiro de 1884.

Violencia policial

Sob esta epigraphe, noticiou o *Rebate* de hontem ter o subdelegado de Santo Antonio usado de violencia para commigo no acto de revistar-me. Declaro que não soffri busca alguma, nem tão pouco consenti á ninguem de sahir de noite á rua, porém entendo que acima dos odios particulares deve prevalecer a moralidade de uma autoridade.

Recife, 31 de janeiro de 1884.

[illegible] Sobral.

Collegio [illegible]

Educação de meninas

43 — Rua do Imperador — 43

Directora: Maria Candida [illegible] Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O curso de instrucção consta de: leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, dansa, desenho, linguas franceza, ingleza e italiana, musica vocal e piano.

A grammatica portugueza, arithmetica e geographia, são leccionadas pelo illustrado lente do Gymnasio Pernambucano Dr. João Baptista Regueira Costa.

Musica vocal e piano, pela intelligente pianista Claudia Idalina [illegible] Leal.

As primeiras letras, educação moral e religiosa e todas as prendas d'agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado (o americano) e, sobre tudo, a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas. Recebem pensionistas, meio-pensionistas e externas.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA PENHA

PARA O SEXO FEMININO

RUA DO CABUGA NS. 7 E 9

(Segundos andares)

Começaram os trabalhos do presente anno lectivo a 7 de janeiro corrente.

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Consultorio rua do Marquez de Olinda n. 38

(Consultas das 11 ás 2 horas)

Residencia rua da Imperatriz n. 17

(Chamados a qualquer hora)

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

Estreitamentos da urethra

Tratamento curativo pelo novo processo da galvano caustica chimica (electrolyse) pelo Dr. Carlos Bettencourt, sem dôr nem tratamento ulterior: rua da Cadeia n. 34, no seu **Consultorio**, das 12 ás 3 horas da tarde.

Instituto 19 de Abril

Curso interno e externo—comprehendendo ensino primario e secundario

SOB A DIRECÇÃO LITTERARIA DE

Luiz Porto Carreiro e Carlos Porto Carreiro

E DIRECÇÃO ECONOMICA DE SUA MÃI

D. JOSEPHA A. PORTO CARREIRO

que tambem se encarrega da aula primaria

Barão de S. Borja n. 47

Consultorio medico cirurgico

DO

Dr. Barros Carneiro

Rua do Marquez de Olinda n. 33, 1º andar.

Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia—Pateo do Carmo n. 20, 2º andar.

(GRATIS AOS POBRES)

CLAUDIO DUBEUX E AMALIA LEÃO DUBEUX

Participam seu casamento. Visitas—5, 6 e 7 de fevereiro.

Recife, 19 de janeiro de 1884.

Residencia—Apipucos.

Curso primario e secundario

José de Souza Cordeiro Simões scientifica ao publico que alem do curso primario, acaba de abrir um novo curso secundario á rua do Imperador n. 51, primeiro andar.

Consultorio medico-cirurgico

DO

Dr. L. de Albuquerque Cavalcante

Medico pela Faculdade de Medicina de Paris, laureado da mesma Faculdade (medalha de bronze de 1882).

Occupa-se do estudo das molestias internas em geral e, com especialidade, da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuras, etc.)

Dá consultas em seu escriptorio á rua do Imperador n. 44, 1.º andar, das 11 ás 3 horas da tarde. Recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

Para o sexo feminino

No Caes de Capibaribe n. 38

As aulas deste collegio abriram-se no dia 10 de janeiro.

O corpo docente d'este collegio é do mais reconhecido merito, o que prova com o bom aproveitamento das alumnas.

O collegio recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

A directora,

Maria Coelho da Silva.

Collegio do Santissimo Coração de Jesus

Este estabelecimento, que é hoje de propriedade de D. Vicentina Cesario de Mello, professora de piano, por se haver retirado para fóra da provincia a antiga proprietaria, foi transferido para o becco do Veras n. 15, onde já se acha aberta a matricula para as aulas, que deverão começar no dia 20 do corrente.

As disciplinas professadas são: instrucção primaria e religiosa, constando de leitura, calligraphia, analyse, logica, grammatical, arithmetica, historia sagrada, geral e particular do Brasil, linguas nacional e franceza, musica vocal, piano, costuras, bordados, marcas, flores e todos os mais trabalhos manuaes, proprios de uma senhora.

[illegible] Recebem-se alumnas internas, [illegible] e externas.

A nova directoria espera merecer a confiança dos pais, que a quizerem honrar com a educação de suas filhas, e promette não regatear esforços pelo aproveitamento de suas discipulas.

Curso primario e preparatorio

15 — Rua da [illegible] — 15

Este collegio acha-se funccionando desde o dia 7 do corrente.

Continúa aberta a matricula para as aulas do *curso primario* e igualmente do *preparatorio*.

Com um corpo docente recommendavel, o director promette envidar todos os esforços para corresponder á confiança d'aquelles senhores pais que o quizerem honrar, confiando-lhe a educação de seus filhos.

O *curso primario* acha-se limitado a um numero que não admittirá mais de 40 alumnos externos.

A reforma porque passou o estabelecimento garante as boas condições exigidas para o internato; e isto poderá ser observado por aquelles que quizerem honrar o estabelecimento nas horas normaes, inclusive as de refeição.

As prestações são:

Para o alumno interno, por trimestre..	120$000
Idem, idem, semi-interno, idem......	75$000
Idem, idem, externo, primario, idem..	20$000
Idem, idem, externo, secundario, idem..	20$000

O director,

Manoel Chrysogno da Silva Braga.

COLLEGIO De Nossa Senhora das Victorias

BOA-VISTA

ESTABELECIDO Á RUA DO HOSPICIO N. 10

Sob a direcção de

Madame Blanche d'Herpent Torgo

E

Madame la Baronne d'Herpent

COLLEGIO DE Nossa Senhora das Graças EM PONTE D'UCHOA

A directora deste collegio previne aos pais de familia que já voltou de Sergipe, e á 7 de janeiro abrir-se-hão as aulas de seu estabelecimento.

O curso do collegio se résume nas seguintes materias:

Linguas: portuguez, francez, inglez, allemão e italiano.

Sciencias: geographia, astronomia, arithmetica e historia.

Artes: musica, vocalisação e piano, desenho a oleo, a crayon, aquerella e todo e qualquer trabalho de agulha.

O corpo docente é formado pelos Srs.:

VigarioVelloso, lente de francez.

Ignacio de Barros Pessoa, de geographia e historia.

Dr. Gabriel de Araujo, do portuguez.

Polleni, de allemão e italiano.

Conde Loredan, de piano.

Gadault, desenho e pintura.

Miss Caroll, inglez.

D. Julia de Oliveira, primeiras lettras etc.

A directora,

Anna Caroll.

Ensino particular

O professor J. Landelino D. Camara continúa no exercicio de sua profissão leccionando tambem por casas particulares as materias que constituem a instrucção elementar.

A' tarde, em casa de sua residencia á rua Duque de Caxias n. 70, 2º andar, ha quem se preste a leccionar o portuguez, latim e francez, mediante modica remuneração.

Uma aula nocturna para os empregados do commercio e outras pessoas que se quizerem aperfeiçoar nas materias da instrucção primaria estará aberta desde o dia 14 de janeiro corrente.

Para informações com o mesmo professor.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

DR. TRISTÃO

Os chamados devem ser dirigidos á sua residencia

N. 15—Rua da União—N. 15

OU PARA A

PHARMACIA HOMŒOPATICA DO

Dr. Sabino

47—Rua do Barão da Victoria—47

PHARMACIA E LABORATORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO

Dr. Sabino

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

Os factos são tudo

Numero telephonico 10

COMMERCIO

Praça do Recife, 30 de janeiro de 1884

As tres horas da taade

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Ceará, ávista, ao par.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

A. M. Amorim Junior. Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1884

ALFANDEGA—De 2 a 29		1,234:459$102
Idem de 30		39:822$983
		1,274:282$085
RECEBEDORIA—De 2 a 29		51:992$877
Idem de 30		1:559$580
		53:552$457
CONSULADO PROVINCIAL—De 2 a 29		222:270$802
Idem de 30		16:796$154
		239:066$956
RECIFE DRAINAGE—De 2 a 29		2:888$051
Idem de 30		97$577
		2:986$628

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do sul, em 30 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Algodão 502 saccas á ordem, 366 a Saunders Brothers & C., 100 a Miguel José Alves, 97 a Domingos Torres & Carneiro.

Pipas 25 a Miguel José Alves.

Lúgar inglez *Suzan*, entrado de Terra-Nova em 26 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 2,933 barricas e 445/2 ditas aos consignatarios.

Patacho inglez *Tiber*, entrado de Halifax em 29 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 1,584 barricas, 50/2 ditas, e 204 meias caixas aos consignatarios.

Barca ingleza *Hibe*, entrada de Terra-Nova em 30 do corrente e consignada a Browns & C., manifestou:

Bacalhão 3,200 barricas e 450/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 29 de janeiro de 1884

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou: Para Liverpool, Borstelmann & C. 300 saccas com 21,597 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Jane K*, carregou: Para o Canal, H. Burle & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez *Alice*, carregou: Para New-York, H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar norueguense *Eskedal*, carregou: Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,500 saccos com 121,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue nacional *Isoline*, carregou: Para New-York, Valente & Irmão 429 saccos com 32,175 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Conceição de Maria* carregou: Para Lisboa, S. Guimarães & C. 402 cour os sal salgados com 4,824 kilos.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregou: Para Lisboa, A. Bahia 111 saccas com 8,273 kilos de algodão.

Para o interior

— No patacho nacional *Americo*, carregou: Para Porto Alegre, Maia & Resende 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 150 ditos com 11,250 ditos de dito mascavado.

— Na escuna allemã *Sagterlande*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, F. de Souza Martins 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Marianinha*, carregou: Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado. Para Pelotas, P. Carneiro & C. 550 volumes com 48,450 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Jura*, carregou: Para Santos, A. Cunha 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 20 ditas com 9,600 ditos de alcool.

— Na barca portugueza *Mariana*, carregou: Para o Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 600 volumes com 62,211 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *S. Felix*, carregou: Para Penedo, S. de Amaral Irmãos 2 barricas com 120 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou: Para Aracaty, A. Alves da Cunha 10 barris com 960 litros de mel.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou: Para o Natal, E. C. Beltrão & Irmão 20 barricas com 1,125 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *João Alfredo*, carregou: Para Parahyba, F. de Azevedo 10 barricas com 1,000 kilos de carvão animal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30 do corrente

Rosario de Santa Fé—34 dias, barca ingleza *Cladia*, de 249 toneladas, capitão E. Lloyd, equipagem 11, carga mulas e jumentos; á ordem.

Terra Nova—30 dias, barca ingleza *Hebe*, de 241 toneladas, capitão Wm. Hoggin, equipagem 10, carga bacalhão; a Browns & C.

Bahia e escala—11 dias, vapor nacional *S. Francisco* de 382 toneladas, commandante Jeronymo José Telles, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Buenos-Ayres—35 dias, brigue inglez *J. B. S.*, de 210 toneladas, capitão Thomar, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Dos de Mayo*, capitão Gabriel Sanjuan, carga assucar.

Canal—Lúgar inglez *Clutha*, capitão Henry Bailei, carga assucar.

Liverpool—Vapor inglez *Author*, commandante Chandler, carga assucar.

Buenos-Ayres—Galera argentina *David Stuart*, capitão John F. Holth, em lastro.

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

CLINICA DO Dr. Silva Ferreira

CIDADE DO CABO

Consulta todos os dias dr 1 ás 3 horas da tarde, em sua residencia, chamados por escripto a qualquer hora.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO OPERADOR

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30, onde dá consultas de 8 ás 10 horas da manhã e de 12 ás 3 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite, será encontrado á Praça do Conde d'Eu n. 30.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Andrade Lima

Dá consultas em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 50, 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto dirigidos á seu consultorio ou na Pharmacia Pernambucana, á rua do Cabugá n. 11, e em sua residencia, Capunga, rua das Pernambucanas.

Internato Pernambucano

COLLEGIO DE INSTRUCÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

Para o sexo masculino

55 Rua do Hospicio 55

DIRIGIDO POR M. A. VIANNA

Lições de francez

Rua Augusta n. 142

Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor publico da quinta cadeira de S. José do Recife, avisa ao respeitavel publico desta capital que das 3 ás 9 horas da noite ensina a traduzir, fallar e escrever correctamente o idioma francez, mediante razoavel convenção. As lições serão dadas em casas particulares. Garante-se satisfactorio resultado.

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Luz erecta na igreja do Carmo, no dia 2 de fevereiro de 1884

DIA 1

Ao meio dia, subirão ao ar uma salva de 21 tiros e 40 duzias de foguetes, ao som de enthusiasticas peças de musica das harmoniosas bandas marciaes do 2º batalhão de infantaria e Arsenal de Guerra, para annunciar aos habitantes desta heroica cidade a vespera do dia em que os filhos da Mãi de Deus, tributam homenagem á sacrosanta e milagrosa Senhora da Luz.

A's 6 horas da tarde hastear-se-ha o estandarte da mesma Senhora, sendo acompanhado ao mastro por innocentes meninas, trajando vestes apropriadas ao acto, tocando as bandas marciaes.

Será queimado um fogo artificial, feito pelo artista Alexandrino de Vasconcellos e offerecido pelo juiz, o Sr. Augusto José Baptista.

DIA 2

A's 4 horas da madrugada, depois de celebrada no altar da padroeira, pelo Rvd. conego padre Telesphoro de Paula Augusto, uma missa em tenção dos devotos que concorreram para esta festividade, será despertada a população por uma salva de 21 tiros seguida de varias gyrandolas de foguetes, ao toque da alvorada, pelas referidas bandas marciaes, para se avisar que raiou o dia em que os verdadeiros athletas do christianismo exultam de contentamento, pois é o dia que a igreja catholica commemora o nome daquella, que sendo escolhida para Mãi do Criador, tambem foi a Redemptora das creaturas, guiando-as com a sua santissima luz.

A's 10 horas da manhã, depois de executadas as cavatinas do estylo pelas mencionadas bandas marciaes, entrarão as tercias, e em continuação a missa, sendo o officiante o Rvd. padre mestre frei José da Conceição Souza.

Executada que seja uma soberba symphonia, subirá á tribuna sagrada o intelligente pregador padre Dr. Manoel Cavalcante Assis Bezerra de Menezes, que fará um panegirico tal que ponha bem patentes as virtudes da miraculosa Senhora da Luz, internecerá a todos quantos o ouvirem.

A orchestra, que constará de 30 professores, cargo do laureado professor João Antonio de Farias, exhibirá a missa denominada—Nossa Senhora do Livramento, composição do applaudido maestro Francisco Libanio Colás, que regerá a mesma, sendo os principaes solos cantados pelos apreciados professores João Polycarpo Soares Rosa, Trajano de Barcellos, Manoel Antonio Moreira Leal e outros de reconhecido talento.

No gloria fenderão aos ares 100 duzias de foguetes, tocarão as bandas marciaes, soltar-se-hão bonitos pombos enfeitados e choverão das tribunas do templo immensidades de flores.

Terminada a festa ainda uma salva de 21 tiros, atroará os ares.

A's 4 horas da tarde, far-se-hão ouvir as musicas marciaes no adro da igreja.

A's 5 horas será arriado o estandarte da padroeira com a mesma formalidade do hasteamento.

A's 6 horas soltar-se-ha a ultima salva de 21 tiros.

TE DEUM

O já bastante conhecido e eloquente pregador o Rvd. commendador padre Manoel Moreira da Gama, tambem por sua vez n'um elaborado discurso patenteará o quanto vale a Rainha do universo, áquelles que com fé a Ella recorrem; principiando após o *Te-Deum*, sendo a musica do maestro Colás, com a denominação—Espirito Santo.

Terminará a festividade um pomposo fogo artificial, a capricho pelo admirado pyrotechnico Olympio.

O vasto templo estará artisticamente adornado pelo inimitavel artista Bartholomeu, que procurará como sempre satisfazer a espectativa publica.

O pateo achar-se-ha simetricamente enfeitado.

Em todos os actos saltar-se-hão vistosos balões aerostaticos.

Pede-se aos moradores do pateo da igreja que illuminem as frentes de suas casas para maior brilhantismo da festa.

A mesa regedora da irmandade, aproveita a opportunidade para tributar aos dignos religiosos deste convento, a sua gratidão pelas maneiras cavalleirescas com que hão tractado a presente administração, especialmente o actual provincial frei Alberto de Santa Augusta e o ex-provincial frei Jorge de Sant'Anna.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta no convento do Carmo do Recife, 28 de janeiro de 1884.

O secretario interino, *Lessa Pimentel*.

O Dr. Mello Gomes

Participa aos seus clientes que mudou o seu consultorio e residencia da rua Larga do Rosario, n. 26, para a rua do Imperador, n. 55, 2º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

Consultas: das 10 horas ao meio dia.

Chamados por escripto.

Especialidades: febres, molestias veneneas, syphiliticas e do pulmão.

Recebe chamados para fora da capital.

Institution française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja (antiga do Sebo) ns. 50 e 52

Mm. Adour, dedicada ha dezeseis annos exclusivamente ao ensino, procurou estudar minuciosamente quaes os dados necessarios para a educação regular das crianças do sexo feminino.

Actualmente, auxiliada por sua filha Mlle. Alice, que, durante dous annos de residencia em Paris, entregou-se ao estudo das materias, especiaes a educação das meninas, observando cuidadosamente a organisação dos estabelecimentos e systema de ensino, resolveu abrir um instituto onde os Srs. pais de familia poderão encontrar todos os elementos necessarios para dar uma completa educação ás suas filhas.

No instituto, que receberá alumnas internas, semi-internas e externas, será fallada a lingua franceza.

O curso de educação será constituido pelas seguintes materias:

Instrucção religiosa—portuguez—musica e piano—arithmetica—francez—inglez—geographia—historia—desenho e trabalhos de agulha.

Os trabalhos começam no dia 4 de fevereiro proximo futuro.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Residencia temporaria no Monteiro, rua do Xisto, onde dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Consultorio rua Duque de Caxias n. 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Collegio INSTITUTO ACADEMICO

Rua do Visconde de Goyanna Mondego n. 153

O director d'este Instituto, tendo sempre em attenção empregar todos os esforços para o melhoramento dos meios que concorrem para o completo desenvolvimento da educação dos alumnos que lhe são confiados, transferio o Collegio da rua do Barão de S. Borja para a rua do Visconde de Goyanna, Mondego n. 153. Vasto edificio, satisfazendo as mais minuciosas exigencias dá hygiene, magnifico sitio para recreio, abundancia de agua, quer doce quer salgada, exercicios gymnasticos e theatraes, pratica das linguas franceza e ingleza, e um corpo docente de reconhecido merecimento devem ser penhores muito sufficientes para merecer a confiança do publico.

O director, certo do cumprimento dos seus deveres, convida os interessados á visitarem o Collegio desde 9 horas da manhã até 8 horas da noite.

Corpo docente do curso de preparatorios:

Sr. James Faustone, os Srs. Drs. Gabriel de Araujo, Adolpho T. da Costa Cirne, Ignacio de Barros Pessoa, J. de Oliveira e o director. Censor fiscal: Dr. Francisco José de Lemos.

As aulas começaram á funccionar do dia 15 do corrente.

Recife, Instituto Academico, 16 de janeiro de 1884.

O director,

José Ferreira da Cruz Vieira.

O Dr. Carneiro Leão,

tem seu consultorio medico na rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 57. Consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Residencia á rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta) n. 278. Chamados por escripto a qualquer hora do dia.

COLLEGIO MEIRA

Eis o resultado colhido pelos alumnos deste collegio nos exames feitos durante o anno lectivo de 1883:

Portuguez

Fizeram exame 14 estudantes: foram approvados plenamente 4 e simplesmente 10.

Illidio da Silva Correia de Oliveira, plenamente.
Manoel Barata de Oliveira e Souza, idem.
Antonio Gonçalves Carneiro Meira, idem.
Bellarmino Tavares de Mello idem.
Estacio de Albuquerque Coimbra, simplesmente.
Edgardo de Sá Tavares dos Santos, idem.
Leonidio Gomes Correia, idem.
Manoel Barreto Lins, idem.
Manoel da Silva Correia de Oliveira, idem.
Archimedes de Oliveira Souza, idem.
Joaquim Ferreira de Azevedo, idem.
João Lins Paes Barreto, idem.
Roberto Cavalcante de Albuquerque Lins, idem.
Octavio Hamilton Tavares Barreto, idem.
Nem um reprovado.

Francez

Fizeram exame 14: foram approvados com distincção 5 e plenamente 9.

Maria Augusta Coelho Meira de Vasconcellos, distincção.
Victor Manoel de Freitas, idem.
Illidio da Silva Correia de Oliveira, idem.
José Octavio de Freitas, idem.
Octavio Hamilton Tavares Barreto, idem.
Antonio Gonçalves Carneiro Meira, plenamente.
Bellarmino Tavares de Mello, idem.
Dacio Buarque Lyra Sampaio, idem.
Fiacrio de Oliveira Souza, idem.
Lourenço Cavalcante de Albuquerque, idem.
Joaquim Samuel Carneiro Lins, idem.
Manoel Barata de Oliveira e Souza, idem.
Manoel da Silva Correia de Oliveira, idem.
Roberto Cavalcante de Albuquerque Lins, idem.
Nem um reprovado.

Inglez

Fizeram exame 8: foram approvados com disnecçãoti 1, plena2 tenem e simples2. mente

osé Thomaz da Cunha Vasconcellos, distin cção.
Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, plenamente
Jonas Barachisio C. Meira de Vasconcellos, idem.
Dacio Buarque de Lyra Sampaio, simplesmente.
Joaquim Samuel Carneiro Lins, idem.
Foram 3 reprovados.

Latim

Fizeram exame 4: foram approvados plenamente 3 e simplesmente 1.

Guilherme Nabuco Maciel, plenamente.
João Maria Carneiro Lyra, idem.
Ursulino Antonio da Costa, idem.

VAPORES ESPERADOS

Relianse	do sul	hoje
	FEVEREIRO	
San Martin	do sul	a 2
Ceará	do norte	a 3
Advance	de New-part-News	a 4
Amazone	da Europa	a 4
Merchant	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 6
Ville de Ceará	da Europa	a 7
Neva	da Europa	a 9
Pernambuco	do norte	a 13
La Plata	do sul	a 14
Britannia	do Pacifico	a 14
Bahia	do sul	a 16
Galicia	da Europa	a 17
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Tamar	da Europa	a 25
Mondego	do sul	a 29

José Joaquim Coelho Pereira Leite, plenamente.
Nem um reprovado.

Geographia

Antonio Manoel de Barros Wanderley Accioli, distincção.
José Joaquim Coelho Pereira Leite, idem.
Nem um reprovado.

Historia

Guilherme Nabuco Maciel, distincção.
José Joaquim Coelho Pereira Leite, plenamente.
Nem um reprovado.

Rhetorica

Maria Augusta C. Meira de Vasconcellos, plenamente.
Antero Vanderley, idem.
José Joaquim Coelho Pereira Leite, idem.
Jonas B. C. Meira de Vasconcellos, simplesmente.
Fiacrio de Oliveira e Souza, idem.
Lourenço Cavalcante de Albuquerque, idem.
Antonio Manoel de Barros Wanderley, idem.
Nem um reprovado.

Arithmetica

João Maria Carneiro Lyra, plenamente.
Guilherme Nabuco Maciel, idem.
Antero Wanderley, simplesmente.
Olympio Paes de Almeida Lins, idem.
Nem um reprovado.

Geometria

José Joaquim Coelho Pereira Leite, plenamente.

Da relação supra vê-se que, de — cincoenta e seis — exames prestados pelos alumnos do Collegio, apenas houveram — tres reprovações ; sendo este pequeno dezar sufficientemente compensado com um total de :

9 distincções,
25 approvações plenas e
19 » simples.

Para colher tão lisongeiro resultado o director do Collegio Meira não regateou esforços nem sacrificios ; pois que aulas houveram, como a de inglez, que tiveram dous professores simultaneamente — o distincto brasileiro Dr. Gabriel Henrique de Araujo, e o notavel professor inglez Mr. James Fanstone, que continua a leccionar.

As aulas deste estabelecimento estão abertas desde o dia 8 do corrente.

Recife, 11 de janeiro de 1884.

O director
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

Rua da Imperatriz n. 63.

EDITAES

Edital n. 618

Acha-se marcado o prazo de 60 dias, contados de 3 do corrente, para a professora Maria Herminia dos Passos Lima, assumir o exercicio da cadeira mixta de Macapá, em Timbaúba, para a qual foi removida por portaria daquella data, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 26 de janeiro de 1884.—O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital n. 619

Amaro Augusto de Barros Correia, nomeado por acto da presidencia de 25 do corrente para reger gratuitamente a cadeira de francez da cidade de Goyanna, creada pela lei 1628 de 1882, e até que seja a mesma cadeira effectivamente provida por concurso, deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de 60 dias, contados da data da nomeação ; o que se faz constar de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de janeiro de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 620.

De ordem do inspector geral se faz constar que foi marcado o prazo de 60 dias, contados de 25 do corrente, para Isidoro Bezerra de Oliveira assumir o exercicio da cadeira do sexo masculino de Gamelleira de Buique, para a qual foi nomeado por portaria daquella data.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 26 de janeiro de 1884.

O secretrio,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 18

O administrador do Consulado Provincial, em virtude de portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, sob n. 575, de 19 do corrente, previne aos Srs. proprietarios de predios urbanos situados nas ruas constantes da relação abaixo, que, á começar do dia 1º de fevereiro proximo futuro, esta repartição faz a cobrança, sem multa, das contribuições devidas pelos serviços da companhia—*Recife Drainage*—relativas ao 1º semestre do exercicio corrente (1883—1884); devendo a mesma cobrança terminar no 30º dia util, na fórma do Reg. de 4 de julho de 1879.

Consulado Provincial, 28 de janeiro de 1884.—
Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital acima

FREGUEZIA DO RECIFE

Ruas : Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Amorim, Burgos, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho.

Praças : Chaco, Pedro I.

Travessas : Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo-Santo, do antigo porto, Bom Jesus, Areial, para a fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I.

Beccos : Tapado, Abreu, Largo, Pindoba, Paschoal.

Largos : Alfandega, Corpo-Santo, Assembléa.

Caes : Companhia, Brum, Apollo.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Ruas : Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosario, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Theresa, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval, Cadeia Nova.

Travessas : Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, da rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª travessa da Praia, 2ª dita, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho, Concordia.

Largos : Penha, Paraiso, Carmo, S. Pedro, Praceta.

Praça Pedro II.

Campo das Princezas.

Beccos : travessa da rua Bella, Colabouço, Matriz, 1º da Camboa, 2º dito, 3º dito, Falcão, 1º da Cadeia Nova, 2º dito.

Caes Vinte Dous de Novembro.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Ruas : Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Nova de Santa Rita, Velha de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Pescadores, Ypyranga, Imperial, Luiz de Mendonça.

Travessas : Martyrios, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, rua Nova de Santa Rita, Praia de Forte, S. José, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

Beccos : da rua da Palma, Caldereiro, Assumpção, 1º becco da rua de Santa Rita, 3º dito, Matriz de S. José.

Largos : Forte, Mercado.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Ruas : Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital Pedro II, General Seara, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Seledade, Visconde de Goyanna, Attracção.

Travessas : da rua de Gervasio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo.

Praças : Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo da Campina.

Becco dos Coelhos.

Pernambuco, em 29 de janeiro.—2ª secção. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia e em observancia do disposto no art. 1º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que ao provimento do officio de 1º escrivão de orphãos do termo desta capital concorreram, no prazo legal, os Srs. : bacharel Honorio Hermetto Correia de Britto, Francisco Cordeiro Marinho Falcão, tenente Antonio Francisco Cordeiro de Mello, Horacio de Gusmão Coelho, alferes Chrispiniano Buarque de Macedo, alferes José Severino de Almeida Pedrosa, capitão José Rodrigues de Oliveira Lima, tenente Antonio Joaquim Machado, major Justino Rodrigues da Silveira, bacharel José Maria de Araujo, tenente Olavo Antonio Ferreira, Joaquim de Almeida Oliveira e bacharel capitão João Baptista Pinheiro Corte Real.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão.

Edital n. 34

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que as 11 horas do dia 1 de fevereiro vindouro, serão vendidos no trapiche Conceição 100 saccos com milho em máo estado, vindos da Ilha de Fernando de Noronha.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de janeiro de 1884. - O chefe,
Cicero B. de Mello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que por parte de Isidoro Bastos de Oliveira, inventariante dos bens deixados por seu irmão João Carlos Bastos de Oliveira, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Petição — Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Isidoro Bastos de Oliveira, inventariante dos bens deixados por seu finado irmão João Carlos Bastos de Oliveira, possuidor das letras seguintes, a saber : uma de 884$000, aceita por Aureliano Galvão & C., e vencida em 17 de fevereiro de 1879 ; outra de 241$000, aceita por Delfino Cavalcante de Albuquerque Lins e Manoel Joaquim de Albuquerque Lins, vencida em 6 de novembro do dito anno ; outra de 240$000, aceita por Antonio da Costa Gadelha, e vencida em 25 de outubro do mesmo anno ; duas de 60$ cada uma, aceitas por Thomaz de Aquino Freire de Andrade, e vencidas uma em 17 de abril e outra em 17 de outubro, ambas no anno de 1874 ; quatro aceitas por Barros Irmãos, e vencidas em 1874 : uma de 313$000, em 19 de fevereiro ; outra de 282$400, em 26 de março ; outra de 332$, em 4 de junho ; e outra de 352$000, em 22 do dito mez, quer protestar contra a prescripção das mesmas nos termos do art. 453 § 3 do codigo commercial, sendo este protesto o segundo que faz a respeito de algumas das letras mencionadas.

Pelo que requer a V. S., sirva-se mandar tomar por termo o seu protesto e intimal-o aos ditos devedores, a cada um na parte que lhe pertence, sendo a intimação por edital, visto como os supplicados residem em lugar incerto e não sabido o que os supplicantes requerem a V. S., sirva-se admittil-os a justificarem, designando-se para tal fim, dia e hora.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.

Recife, 21 de janeiro de 1884. — João Caetano de Abreu, procurador.

Estava sellada na forma da lei.

E mais se não continha em dita petição aqui copiada, depois via-se na mesma o despacho do theor seguinte :

Despacho — Como pede. Designe o escrivão o dia.

Recife, 22 de janeiro de 1884.—Montenegro.

E nada mais se continha em dito despacho aqui copiado. E em virtude deste despacho fôra feita a distribuição do theor seguinte :

Distribuição A Ernesto Silva.—Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição aqui copiada, depois via-se o termo de protesto do theor seguinte :

Protesto — Aos 22 de janeiro de 1884, em meu cartorio perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante por seu procurador João Caetano de Abreu, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste. Do que fiz este.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. — João Caetano de Abreu. — Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—Antonio Cordeiro.

Depois via-se que o justificante produzio suas testemunhas e estas depozeram acerca do allegado na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fazendo selar os autos, me os fez conclusos e n'elles, dei a sentença do theor seguinte :

Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar não sabido dos justificados e mando que estes sejam intimados por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção dos titulos de folhas a folhas.

Custas. Recife, 28 de janeiro de 1884.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada. Em virtude desta sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo os justificados para que dentro do praso de 30 dias compareçam ante este juizo allegando e provando tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de janeiro de 1884.

Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Andrade Maia & C. foi a este juizo dirigida a petição do theor seguinte :

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Andrade Maia & C. sendo credores de Silvestre Pereira da Silva Ceser pela quantia de 3:324$820, proveniente das lettras juntas, além dos respectivos juros, e estando ditas letras a prescrever, vêm os supplicantes protestar pela interrupção das mesmas, pelo que, requerem a V. S. se digne mandar tomar por termo o seu protesto, e como esteja o supplicado em lugar incerto e não sabido, requerem mais que V. S. se digne marcar dia e hora para justificarem dita ausencia, afim de ser o referido protesto intimado por editaes, na forma da lei, entregando-se-lhes as referidas lettras afinal, ficando copia. Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M. Recife, 28 de janeiro de 1884.—O solicitador, Alexandre Americo de Caldas Padilha. Sellada na forma da lei.

E' o que se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte ;

Despacho.—Destribuida. Como requer ; designe o escrivão dia. Recife, 28 de janeiro de 1884.—Montenegro.

E por força deste despacho depois de destribuida a petição o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto que é do theor seguinte :

Protesto.—Aos 28 de janeiro de 1884, em meu cartorio, perante mim compareceram os supplicantes por seu procurador Alexande Americo de Caldas Padilha, e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste em que depois de lido assignou com as testemunhas seguintes que fiz este. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, Alexandre Americo de Caldas Padilha, Vicente Machado Freire Pereira da Silva, Francisco Manoel de Almeida Junior.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado. E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas justificando a ausencia do supplicado o escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez a mim conclusos, nos quaes dei a sentença do theor seguinte :

Sentença.—Vistos; julgo procedente a justificação e mando que seja o justificado intimado por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de fls. para interrupção da prescripção dos titulos de fls. e fl. Custas ex-causa. Recife, 29 de janeiro de 1884.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Em virtude da qual sentença, o escrivão por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo para ser intimado a Silvestre Pereira da Silva Cesar, para que dentro do praso de 30 dias compareça ante este juizo afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Datado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de janeiro de 1884. Subscrevo e assigno, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai em praça no dia 5 do mez proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Caxangá, orçados em 1:290$000.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 28 de janeiro de 1884.

O official,
João Joaquim de S. Varejão.

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario de edificações se chama a attenção dos proprietarios das casas para o cumprimento dos arts. 100 e dos das ruas que não estejam calçadas para os ns. 109 a 112 das porturas na lei n. 1129 de 26 de junho de 1873, que aqui fica marcado o prazo de 30 dias, findo o qual se lhes imporá a multa do art. 113 da referida lei. E para que chegue ao conhecimento de todos este aviso faço o presente edital que vai por mim assignado e publicado no jornal da casa.

Secretaria da Camara Municipal do Recife em 28 de janeiro de 1884.

O secretario,
Pedro G. de Ratis e Silva.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Acha-se designado o dia 9 para o sarão de fevereiro vindouro. Os senhores socios queiram procurar do dia 1º em diante os respectivos ingressos em mão do Sr. thesoureiro, das 7 ás 9 horas da noite na séde do Club. Pede-se simplicidade nos toilettes.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 29 de janeiro de 1884.—O 1º secretario,
André F. Costa.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Pela segunda e ultima vez a directoria resolveu convidar os Srs. socios accionistas d'este club, a mandarem apresentar as suas apolices até o dia 18 de fevereiro proximo para a competente annotação, e, findo este prazo, que será improrogavel, serão consideradas nullas aquellas que não tenham sido apresentadas.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 29 de janeiro de 1884.

O secretario.
F. J. de Amorim,

Estrada do ferro do Recife a Caxangá

Aviso ao publico

FESTA DO POÇO

No dia da festa, 2 de fevereiro proximo, serão expedidos os trens seguintes, em substituição aos da tabella:

Do Recife até Caxangá de 6 até ás 11 horas da manhã de hora em hora pela linha principal e 10 e 30 e 11 horas da noite pela linha do Arraial.

Do Recife até o Monteiro ás 7 e 5 e 9 e 5 da manhã pela linha do Arraial, de 1 até ás 5 horas e 30 minutos da tarde, de meia em meia hora pela linha principal e das 6 ás 10 horas da noite, menos ás 7 horas, tambem de meia em meia hora pela linha do Arraial.

Do Caxangá ao Recife das 5 e 35 até 12 horas e 35 minutos da manhã pela linha principal, de hora em hora.

Do Caxangá ao Caldeireiro de 1 e 35 até 10 horas e 35 minutos da noite de hora em hora.

Do Monteiro ao Recife ás 8 e 5 e 10 e 5 da manhã pela linha do Arraial, de 2 e 10 até 5 horas e 40 minutos da tarde pela linha do Arraial, de meia em meia hora e das 6 e 30 até ás 11 horas da noite pela linha principal, tambem de meia em meia hora.

Do Caldeireiro para o Caxangá de 2 até 11 horas e 5 minutos da noite de hora em hora.

Os trens que devem partir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das Officinas até o Caldeireiro, assim como os que partirem do Monteiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite expressos do Caldeireiro até as Officinas.

Vendem-se bilhetes especiaes e ida e volta até o Caldeireiro sómente nas seguintes estações: Recife, rua do Sol, Officinas, Soledade, Caminho Novo, Manguinho e Entroncamento, por 800 rs. de 1ª classe e 400 rs. de 2ª; da Torre, Ponte d'Uchoa e Jaqueira por 700 rs. de 1ª classe e 350 rs. de 2ª; de Caxangá e Pedra Molle por 700 rs. de 1ª classe e 350 de 2ª e de Apipucos e Monteiro 1ª classe 320 rs. e 2ª 160 rs.

N. B.—Só pode-se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem pelos preços ordinarios, por isto os senhores passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes especiaes devem procural-os nas estações acima mencionadas.

Escriptorio da companhia, 28 de janeiro de 1884.

W. W. Ostler,
Gerente interino.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Exm. Sr. director interino faz-se publico os avisos ns. 313 e 319 do Ministerio do Imperio de 23 de janeiro do corrente anno os quaes são assim concebidos :

2ª directoria. - Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1884.—N. 313.—Declaro a V. S. que, até ulterior deliberação, devem ficar suspensos nessa Faculdade quaesquer concursos a que se tenha de proceder, para o provimento de lugares vagos.

Deus guarde a V. S.—*Francisco Antunes Maciel,* Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife.

2ª directoria. - Ministerio dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1884.—N. 319.—Com officio de 18 de dezembro ultimo, submetteu V. S. a este Ministerio copia da indicação apresentada por um dos lentes dessa Faculdade e approvada pela Congregação afim de que se representasse ao governo sobre a conveniencia de determinar-se que se organisem, para os exames da segunda epoca novos pontos que igualmente comprehendam toda a materia explicada durante o anno lectivo.

Em resposta declaro a V. S. que nos ditos exames devem continuar a servir os pontos organisados na conformidade das disposições em vigor.

Deus guarde a V. S. -*Francisco Antunes Maciel.* Sr. director interino da Faculdade de Direito do Recife.

Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 30 de janeiro de 1884.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Sociedade Recreativa 1º de Maio

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. vice-presidente, convido a todos os socios a se reunirem na séde social, domingo 3 de fevereiro, ás 4 horas da tarde, afim de tratar-se de interesses da mesma. Recife, 30 de janeiro de 1884.—O 2º secretario,
Alfredo Moreira.

Celestial confraria da SS. Trindade

Mesa geral

De ordem do carissimo irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio no domingo 3 de fevereiro vindouro, pelas 12 horas da manhã, para reunidos em mesa geral, deliberarmos sobre assumptos que dizem respeito aos habitos que devem ornar esta confraria, sendo esta a segunda convocação, espero o comparecimento de todos os irmãos.

Consistorio da celestial confraria da SS. Trindade, 31 de janeiro de 1884.

Ramos Oliveira Junior,
Secretario.

Veneravel confraria de S. José d'Agonia

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 2 de fevereiro, afim de paramentados, assistirmos a festa e Te-Deum da excelsa Senhora da Luz, para cujo fim tivemos convite. Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, em 30 de janeiro de 84.

O secretario,
Antonio Alves Vilella.

SOCIEDADE

Propagadora da Instrucção Publica da Boa Vista

São convidados, de ordem do Sr. director da Escola Normal, os senhores professores á comparecerem na séde da sociedade, no pateo da Santa Cruz, segunda feira 4 de fevereiro, ás 4 1/2 horas da tarde, para em congregação, resolverem sobre a distribuição do serviço no corrente anno, approvação do horario, etc., previnindo-se que funccionará a mesma com o numero que comparecer.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

— Na secretaria da Santa Casa arrendam-se por um a tres annos, os seguintes predios :

Rua de Marquez do Herval	
Sobrado n. 9	800$000
Dito n. 11	800$000
Rua Imperial	
Casa n. 127	$
Rua da Madre de Deus	
Casa n. 6	380$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	200$000
Rua da Sensala-velha	
Loja n. 134	200$000
Rua da Palma	
Casa n. 34	000$000

Club Concordia

Freitag den 1 Februar abends gesellige Unterhaltung in Anwesenheit des berühmten Jap-of-Japs.

Mitglieder, welche befreundete Herren einzuführen wünschen, haben das Recht auf je eine Karte, die sie sich beim Secretair verschaffen können. Eingeführte Damen bedürfen keiner Karten.

Das directorium.

Sociedade Recreativa Juventude

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido a todos os Srs. socios á se reunirem na séde social, domingo, 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, para em assembléa geral extraordinaria se eleger a commissão de contas e 2º secretario.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 28 de janeiro de 1884.

Antonio de Carvalho,
1º secretario.

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer comunicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Rodrigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seu gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Cravne,
Engenheiro gerente.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 5 do mez vindouro, ao meio dia, os reparos da ponte dos Arrombados, em Duarte Coelho, orçados em 1:270$400.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 23 de desembro de 1883.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

THEATRO
SANTA ISABEL

QUINTA-FEIRA 31 DE JANEIRO

DESPEDIDA DA ILLUSIONIST COMPANY

GRANDE FESTA JAPONEZA

DADA EM BENEFICIO

DO FESTEJADO

JAP-OF-JAPS

(D'Alvini's)

Honrado com a presença do Exm. Sr. presidente da provincia.

O unico artista do mundo que tem trabalhado perante :

O Mikado do Japão
S. M. o Imperador Alexandre da Russia
A familia real Windsor Castle
O sultão de Constantinopla
O Schad Eddin da Persia
O Vice-Rei do Egypto
S. M. o Principe de Gallee e o Duque d'Edimbourg
E o Imperador do Brasil

PROGRAMMA ESPECIAL

GRANDE VARIEDADE

PELA PRIMEIRA VEZ

JAPONEZE BASKET TRICK

NEPOM LOSTCK POM

Grande scena japoneza de prestidigitação por

D'ALVINI E TOM

PELA PRIMEIRA VEZ

A SUBIDA AO CELESTE IMPERIO

OU A ESCADA MARAVILHOSA

GRANDIOSO SUCCESSO !

DO INCOMPARAVEL. INIMITAVEL. ORIGINAL E INCANSALVEL

JAP-OF-JÁPS

Que executará n'esta noite as sortes mais assombrosas do seu vasto repertorio ; as mesmas que tem dado lugar que a imprensa e os povos de ambos os mundos a proclamal-o---SO E UNICO SEM RIVAL no seu genero---causando geral admiração aos espectadores. Preparou para hoje um programma variado que executará em união com a FORMOZA

MISS KARA

ENGLISH VELOCIPEDIST

Fazendo uma vertiginosa evolucção no centro do scenario em um grande circo de fogo.

AO PUBLICO PERNAMBUCANO

O abaixo assignado, penhorado pela maneira cavalleirosa e urbana com que foi recebido pelo povo pernambucano, a primeira vez que aportou a estas plagas ; e não tendo outro meio de manifestar o seu reconhecimento e gratidão, deliberou offerecer um espectaculo a esta sociedade, no qual promette esforçar-se para satisfazer a espectativa publica, para a que impetra a sua proteção, assegurando-lhe desde já que ficará em sua memoria, a immorredora lembrança dessa provincia, que sabe ser hospitaleira.

D'ALVINI.

Denominado.--JAP-OF-JAPS.

PREÇOS

Camarote de 1ª ordem	10$000	Cadeiras de 2ª classe	2$000
» de 2ª »	12$000	Platéa	1$000
» de 3ª »	8$000	Galeria	2$000
» de 4ª »	4$000	Paraizo	$500
Cadeira de 1ª classe	3$000		

Os bilhetes acham-se á venda, por especial favor, em casa do Sr. Charles Pluym, na praça do Commercio, e no escriptorio do Theatro.

Começará o espectaculo ás 8 1/4 da noite e terminará ás 10 3/4.

Haverá trem até Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

Indemnisadora

Esta companhia de seguros paga no seu escriptorio o 15º dividendo na razão de 35$000 por acção, relativo ao segundo semestre findo em 31 de dezembro proximo passado. Recife, 25 de janeiro de 84.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 17 de fevereiro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. - 14

O vapor

Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para a Europa.

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 - RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

S. Felix

Commandante Martins

Segue para os portos acima no dia 6 de fevereiro ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7 — *Rua do Vigario* 7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

San Martin

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Ceará

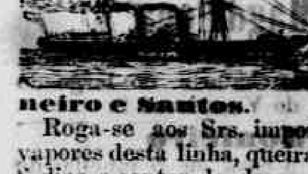

E' esperado da Europa até o dia 7 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42 - RUA DO COMMERCIO - 42

(Entrada pela rua do Torres)

AVISO

Nova empreza de navegação a vapor de Hamburgo para Pernambuco e portos adjacentes.

Adverte-se ao publico que de fevereiro vindouro em diante, começarão as expedições mensaes de vapores do Hamburgo com escala por Antuerpia, ou um porto da Inglaterra, descarregando dentro do porto de Pernambuco, á fretes reduzidos.

Como a affluencia da carga será grande, recommenda-se de passar as ordens de embarque para Europa sem demora.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

Itinerario

Sadiha	Southampton	24	1	9
Chegada	Berdeaux	..	4	.
"	Vigo	27	.	.
"	Lisbôa	29	.	13
"	S. Vicente	*	*	19
"	Pernambuco	10	19	26
"	Maceió	11	..	..
"	Bahia	12	..	27
"	Rio de Janeiro	15	25	30
"	Santos	..	27	2
"	Montevidéo	21	2	.
"	Buenos-Ayres	23	4	.

Sahida	Buenos-Ayres	5	[illegible]
	Montevidéo	6	[illegible]
	Santos	..	[illegible]
	Rio de Janeiro	24	[illegible]
Chegada	Bahia	27	12
"	Maceió	28	.
"	Pernambuco	29	14
"	S. Vicente	.	20
"	Lisboa	11	26
"	Vigo	13	.
"	Southampton	15	1

* Só tocará paratomar carvão.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Amazone

Espera-se da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

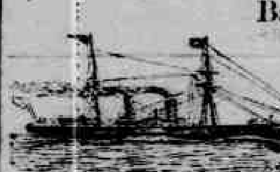

O vapor *S. Francisco*, commandante Telles, seguirá no dia 8 de fevereiro, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de fevereiro o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 9 de fevereiro ao meio dia, o vapor *Mandahú*, commandante Lobo.

Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de fevereiro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de fevereiro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO - 44

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Reliance

E' esperados dos portos do sul no dia 31 de janeiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O PAQUETE A VAPOR

Advance

Espera-se de New Port News até o dia 4 de fevereiro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Lisboa

Segue com brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*, para o resto da carga que falta, trata-se com Silva Guimarães & C.; á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Lugar portuguez «Nova União»

Recebe carga a frete modico para os portos acima; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Recebe carga a frete a barca portugueza *Novo Silencio*; a tratar com Baltar Oliveira & C. escriptorio á rua do Vigario n. 1.

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Quinta-feira 31 o de 45 traves e 15 pedras de Lisboa, que fazem parte dos bens da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Leilão

O agente Gusmão, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos, cofre, carteira e mais utensilios da taverna da rua Estreita do Rosario n. 40, garantindo-se a casa ao comprador da armação.

Quinta-feira 31 do corrente

A's 10 e 1/2 horas em ponto

Leilão

de 15 lages de Lisboa para calçadas, 16 traves de 6 metros e 20 centimetros, 29 ditas de 7 metros e 5 centimetros, madeira de boa qualidade, pertencente á massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça.

Quinta-feira 31 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No caixão da casa de esquina da travessa de S. João, junto á casa n. 44 da mesma rua, tudo pertencente á mesma massa.

Agente Silveira

Leilão

De moveis, louças e vidros

Quinta-feira, 31 do corrente

A's 10 1/2 horas

No Mondego, casa terrea n. 76

O agente acima autorisado por uma Exma. familia, levará á leilão os seguintes moveis:

1 mobilia de mogno, consólos com pedras, 1 toilette com pedra, 1 piano forte, 3 espelhos grandes, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda, 2 cadeiras de balanço, 2 marquezões, 2 marquezas, 1 mesa redonda com pedra, mesa para jantar, 2 apparadores, 1 guarda-louça, cadeiras de guarnição, cabides, jarros, lanternas escarradeiras, copos, louças e mais accessorios de uso domestico.

O bond da linha da Magdalena para passagens gratis aos Srs. concurrentes.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Quinta-feira, 31 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana

Leilão

do casco do lugre portuguez Alfredo, naufragado d'entrada da barra deste porto

Quinta-feira 31 do corrente

AO MEIO DIA

Na porta da Associação Commercial

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello, do casco do lugre portuguez, o qual se acha encalhado na praia do Brum, onde os Srs. pretendentes poderão examinal-o.

Leilão

De fazendas e 1 armação inglesa, constando de chitas, lãs de diversas qualidades, cortes de lã em cartões, ditos de chita, ditos de cretone, cortes de cambraia, alpacas de côres, popelinas, chales bordados, camisas, gravatas, collarinhos, punhos, alcatifas, esteiras, panno piloto e muitas outras fazendas da moda.

Quinta-feira 31 do corrente

Na rua do Livramento n. 29, loja.

Pelo agente Martins

Agente Brito

LEILÃO

De generos e armação do estabelecimento de molhados sito á rua Augusta n. 120

Quinta-feira, 31 do corrente

AS 10 1/2 HORAS

O agente acima devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. curador geral de ausentes e com assistencia do mesmo, fará leilão das mercadorias e armação existentes no referido estabelecimento.

Leilão da semana

Sexta-feira 1 de fevereiro

Ao meio dia

1 cabriolet de 4 rodas.
1 parelha de cavallos, arreios, etc.
1 bom cavallo de sella, gordo e andador.

27—Travessa do Corpo Santo—27

Agente Pestana

Leilão de tres casas terreas de pedra e cal edificadas á rua da Paz ns. 12, 14 e 18 em solo proprio, freguezia de Afogados.

O agente Pestana levará a leilão pela ultima vez por alvará de autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, as casas acima mencionadas sexta-feira, 1º de fevereiro, ao meio dia em ponto, no armazem á rua do Vigario n. 12.

CARMO E SILVA

Leilão da semana

(Outr'ora semanal)

Sexta-feira, 1 de fevereiro

ÁS 10 1/2 HORAS

Mobilias, moveis avulsos novos e usados, quadros, espelhos, toilettes, guarda roupa, mesas elasticas, carteiras, camas, marquezões, phosphoros, fazendas, chapas para fogão, enchós, obras de ouro etc., e muitos outros artigos que se venderão ao bater do martello.

NA AGENCIA DE LEILÕES

27 — Travessa do Corpo-Santo — 27

Carmo e Silva

1 boi muito gordo e manso.

2 carros de 4 rodas.

Por occasião do

Leilão da semana

Ao meio dia

1 vacca mansa e boa leiteira com 1 cria

Na agencia de leilões

27--Travessa do Corpo Santo--27

Leilão

De uma mobilia de jacarandá, 1 secretaria, 1 commoda, camas para solteiro, ditas para casal, tapetes, jarros, espelhos, mezas elasticas, cadeiras avulsas, marquezas, apparelho para jantar, dito para almoço, copos, calices e muitos outros objectos existentes no 2º andar da rua da Madre de Deus n. 5.

Terça-feira, 5 de fevereiro

A's 11 horas

O agente Gusmão autorisado por uma pessoa que mudou-se fará leilão de todos os objectos acima mencionados, e diversas joias e relogios.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

CONSTANDO DE:

Estopa, chitas, brins e sephiras, sapatos, chapéos e mutas outras fazendas.

Hoje, 31 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de 2 criados para copeiros, e de uma cosinheira: á rua da Imperatriz n. 15.

Trabalho e preço sem competencia

Zacharias Francisco dos Santos, antigo confeiteiro d'esta praça, julga de seu dever dar sciencia a todos os seus freguezes, que transferio a sua residencia para á rua da Viração n. 23, onde continúa com a pericia e actividade que lhe são peculiares, á satisfazer quantas encommendas lhe forem feitas concernentes a bolos e doces de todas as qualidades, inclusive geléa de goiaba e araçá, ornamentação de bandejas de gostos especiaes para casamentos ou bailes, e outras mais especiarias inherentes á sua profissão.

Outrosim, tambem se encarrega de preparar presuntos, qualquer especialidade em bolos ou doces para presentes, em maior ou menor quantidade, e, finalmente, de ir em pessoa á casa de seus freguezes para ornamentar mesas, desde que sejam compostas de iguarias por elle feitas; promettendo ser modico no preço, prompto no trato, diligente no trabalho e esmerado em sua perfeição.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar a alguma menina francez, musica e piano, dirija-se a rua do Conde d'Eu n. 128, na mesma casa precisa-se de uma escrava de bôa conducta, que saiba lavar muito bem roupa de homem e de senhora, e que tambem venda na rua.

— Precisa-se de uma moça para cozer e engommar, e de uma ama para comprar e cosinhar; na rua do Imperador n. 49, segundo andar.

Aluga-se barato

A casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 79, Boa Vista.

A casa terrea á rua da Palma n. 11.

A loja do predio n. 4 á rua do Calabouço.

A' tratar no largo do Corpo Santo n. 19.

Para illuminações de festejos

Balõesinhos de papel de cores para varandas, ruas, praças e jardins, por preços sem competencia, e ainda desconta-se de 10 á 20 % conforme a porção; na rua Nova n. 16.

— Na engenhoca de Bemfica, rua Real da Torre n. 23 ou 21, se precisa de um homem que entenda de trabalho de sitio e que dê fiador de sua conducta

— Precisa-se de tres amas, de leite, de engommado e de cosinha, na travessa de S. Pedro ne 8.

— Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta, para casa de familia; na praça da Independencia n. 39.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar; na rua da Palma n. 26.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, com duas grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 14 á rua do Barão da Victoria, a 50$000 mensaes, dando fiador a contento.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua d'Apollo n. 2.

— Aluga-se por quatro annos uma casa e sitio na estrada do Pombal, a qual é situada em lugar saudavel e muito apropriada para residencia de estrangeiros, tem excellentes accommodações para uma familia regular, se acha asseiada, tem gaz e um pequeno jardim, e o sitio uma pequena baixa de capim; á tratar na rua Duque de Caxias n. 73, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, na rua de Mariz e Barros n. 1, com 13 para 14 annos de idade.

Attendei

Roga-se aos Srs. capitão Francisco Antonio de Sá Barretto, João Gonçalves dos Santos, Antonio Bezerra de Menezes Lyra, que dêm alguma cousa, *não é vingança*, necessidade tão sómente.

Aviso

A's pessoas que tinham acções da rifa de um cavallo mellado, etc., que devia correr com a primeira loteria da provincia, do mez de fevereiro, declara-se que ficam de nenhum effeito ditas acções, podendo procurar a importancia dos mesmos.

Restaurant Bairrada

Os proprietarios d'este estabelecimento por terem outros negocios, fazem venda d'este grande restaurant bem montado e afreguezado (como se pode verificar) sito á rua da Madre de Deus n. 36 Recife.

Attenção

Vende-se uma armação em perfeito estado e com suas pertenças, propria para molhados, por preço commodo; a tratar na rua do Nogueira n. 1, em S. José.

Vaccas de leite

Vende-se novilhas de raça tourina, paridas de poucos dias, muito boas de leite; quem precisar, dirija-se ao segundo andar de n. 15 á rua do Nogueira, que achará com quem tratar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua Vidal de Negreiros n. 110.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos pelo presente, que temos justo e contratado com o Sr. Antonio Ferreira da Silva o seu estabelecimento de molhados sito ao pateo da Santa Cruz n. 2, livre e desembaraçado de qualquer debito, e se alguem se julgar credor, se apresente no prazo de tres dias para ser pago. Recife, 31 de janeiro de 84.

Joaquim Costa & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, de 14 a 18 annos de idade; na rua do Nogueira numero ...

José Gomes Leal Netto

Os pais, irmãos e cunhados de José Gomes Leal Netto, fallecido á 26 do corrente, mandam rezar uma missa por sua alma na Igreja Ordem Terceira de S. Francisco ás 8 1/4 horas da manhã do dia 1º de fevereiro.

Recife, 29 de janeiro de 1884.

Francisca Alexandrina de Paiva Muniz

José Tavares Muniz, seus filhos, sogro e cunhados agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio desta cidade a sua muito estimada mulher, filha, mãi e irmã, Francisca Alexandrina de Paiva Muniz, e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam resar na igreja dos Remedios no dia 4 de fevereiro, setimo dia do seu passamento; e desde já se confessam reconhecidos de tão louvavel acto de caridade e religião.

Jacintho Antonio da Costa

Ramiro Antonio Costa, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido em Portugal no dia 4 de janeiro o seu presado pai Jacintho Antonio da Costa, manda resar missas no dia 4 de fevereiro vindouro, trigesimo de seu passamento, na igreja da Madre de Deus, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que convida os seus parentes e amigos a assistirem a esse acto religioso, e desde já se confessá agradecido.

Innocencio Seraphico de Assis Carvalho manda celebrar sexta feira 1 de fevereiro, ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, uma missa por alma de seu presado irmão o tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, fallecido no Pará; e antecipa seus agradecimentos áquelles que se dignarem assistir ao dito acto religioso.

Joaquim José de Seixas

Maria da Conceição Seixas, seus filhos e mais parentes do fallecido Joaquim José de Seixas, gratos a todos quantos se prestaram na doença e acompanhamento do cadaver de seu idolatrado esposo, pai e parente, de novo os convidam para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso eterno de sua alma, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, no dia segunda feira 4 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

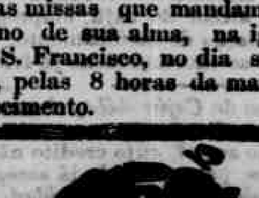

Joaquim José de Seixas

José Raphael Pires Soares e suas irmãs, Anna Rosa, Leocadia Rosa e Marianna Rosa (ausentes), convidam aos amigos e mais parentes de seu presadissimo tio, Joaquim José de Seixas, para assistirem ao santo sacrificio da missa que mandam resar pela felicidade eterna de sua alma, na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã, segunda feira 4 de fevereiro, setimo dia de seu fallecimento.

Vende-se

dous depositos de ferro para agua; para ver, na rua larga do Rosario n. 38.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o **CABELLO** ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1833.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-York em casa des Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Ao commercio

Eu abaixo assignado, declaro pelo presente, que vendi o meu estabelecimento de molhados, sito no pateo da Santa Cruz n. 2 aos Srs. Joaquim Costa & C., livre e desembaraçado de qualquer debito; se alguem se julgar meu credor, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data, para serem pagas. Recife, 31 de janeiro de 84.

Antonio Ferreira da Silva.

Precisa-se

de um criado livre ou escravo; na rua da Sensala nova n. 4.

Cosinheiro e criada

Precisa-se na saboaria do Recife.

O thesouro dos dentes

Pós dentrificios sem igual; vende-se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia; preço de cada caixa 500 rs.

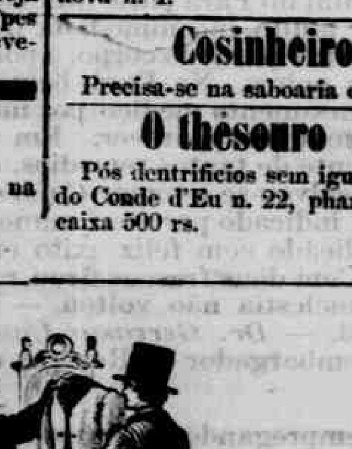

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE DE ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças; recebemos directamente as nossas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

FERRO BRAVAIS

(GOTTAS CONCENTRADAS)

Chlorose Anemia Pallidez

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

CAJÚRUBÊBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE

Firmino Candido de Figueirêdo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhêas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer [illegible] que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do [illegible].

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official?* Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubêba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubêba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubêba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubêba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubêba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubêba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubêba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparecer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubêba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubêba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubêba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubêba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubêba* ficou perfeitamente curado. — Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubêba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubêba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier. — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubêba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubêba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou—De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubêba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubêba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubêba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo. [illegible]

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc.—Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figuereido, usei do seu preparado denominado *Cajúrubêba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubêba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. —Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

36 PRAÇA DA INDEPENDENCIA 40

GRANDE SORTIMENTO

Chapéos e chapelinas para homens senhoras e crianças

Os proprietarios d'este importante estabelecimento acabam de fazer um grande e variado sortimento de chapéos de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos, o que de melhor se encontra nas fabricas e casas de modas de Paris, Londres e Hamburgo.

O publico se convencerá da verdade que allegam os proprietarios deste estabelecimento, fazendo a este uma visita, pois ahi encontrará tudo o que ha de bom em:

CHAPELINAS de todas as qualidades, formatos e côres para senhora.s
CHAPÉOS de palha da Italia, o que ha de melhor, gostos variados e modernos, para senhoras.
DITOS de palha ingleza, o que ha de melhor, lindo e moderno, para senhoras
DITOS de setim, bordados, para baptisados.
DITOS de feltro, a marujo, para meninos.
DITOS de palha da Italia e ingleza, á marujo, para meninos.
FORMAS de palha da Italia e ingleza, de diversos gostos, para senhoras.
DITAS » » » » » » meninas.
PLUMAS de diversas qualidades, côres e tamanhos.
FLORES de diversas qualidades.
SETINS de todas as côres.
SEDAS » »
GAZES » »
FIVELAS de aço e tartaruga, de diversos gostos.
POMPONS de diversas qualidades e gostos.
VELLUDOS de todas as côres.
FITAS de diversas côres.

Finalmente tudo que for necessario para chapéos de senhoras, homens, meninos e meninas.

N. B. — Os proprietarios d'este estabelecimento esperam a benevola attenção das Exmas. familias, promettendo deste já o bom acolhimento, seriedade e modicidade de preços.

Mandam-se levar amostras á residencia das Exmas familias.

NOVA FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

EM GROSSO E A RETALHO, ETC.

N. 8 A---RUA 1.° DE MARÇO---N. 8 A

JOSE' PEREIRA DE AMARES

Tem aberto um novo estabelecimento a onde se encontrará um completo sortimento de chapéos de sol de todas as qualidades, tanto para homens como para senhoras e meninos; assim como tambem se cobrem-se chapéos e concertam-se todas as qualidaes den chapéos de sol, garantindo-se a perfeição de seu trabalho.

CONVITE

CONVITE — CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido e importante estabelecimento á rua 1° de março n. 6 com mais um salão no 1° andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABERTO DAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE

POLYCLINICA DO DR. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

O DR. CARLOS BETENCOURT medico operador, com pratica nos hospitaes de *Paris* e *Londres* pode ser procurado no seu CONSULTORIO a rua do Marquez de Olinda (rua da Cadeia) n. 34, onde dá consultas e pratica operações das 12 ás 3 da darde.

Chamados por escripto.

Numeros telephonicos 79 e 99

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

— Vende-se um piano em perfeito estado; na rua da Cadeia n. 1, terceiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 32.

Pedido

Pede-se ao dono do estabelecimento onde foi entregue a 20 de dezembro proximo passado um pequeno volume (marca letreiro) MVS Timbaúba, o favor de devolvel-o para a rua do Barão da Victoria n. 1, visto não ter a pessoa para quem foi remettido, recebido tal volume.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, para engommar, cosinhar e comprar; na rua do Caldeireiro n. 2, primeiro andar.

— Alugam-se os andares terreos dos sobrados ns. 26 e 34 á rua Duque de Caxias, 64 á rua Direita, o 2° e 3° do de n. 41 á rua do Rangel, os 1°, 2° sotão do de n. 24 á rua do Aragão e a casa com sotéa n. 1 D na segunda travessa da rua do Principe; a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Precisa-se de uma cosinheira ou cosinheiro; na rua da Senzala-nova n. 24, hotel.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

— Prepara-se para os exames de inglez e francez, e ensina-se o allemão, condições commodas; na rua da Gloria n. 43.

AMA Precisa-se de uma mulher de meia idade, prefere-se escrava, que saiba comprar e cosinhar, para uma só pessoa; na rua Direita n. 114.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

Para a cura de Constipação, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Ca. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
O SELLO DA RODA, 1 volume	2$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. OPUSCULO	1$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CIVILIDADE	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA DO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas pelo bachare Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	10$000
NIOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$00
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a minoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agrario de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Padeiros

Precisa-se de 2 trabalhadores para padaria, para irem para Páo d'Alho: a tractar na rua Larga do Rosario n. 27.

Ama

Precisa-se de uma mulher de boa conducta, para tratar de uma menina; na rua do Visconde de Albuquerpue n. 22.

São finos e bem feitos

Os paletots de seda amarella, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria numero 45.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommado e ensaboado; na rua do Rangel n. 9.

Sitio na Magdalena

Aluga-se a casa e sitio, situados na Passagem da Magdalena, defronte do chafariz do largo do viveiro; a tratar na rua do Vigario n. 2.

Casa no Monteiro

Está para alugar-se a casa de 5 janellas de frente, portão de ferro e varandas aos lados á rua do Lamarão n. 4, junto a da esquina; a tratar na rua do Barão da Victoria, loja n. 16.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, com idade de 12 á 14 annos, e que dê baas informações de sua profissão; a tratar na rua da Penha n. 33.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho ou que esteja em estado de desmamar; na rua nova de Santa Rita n. 13, segundo andar defronte do Mercado.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ao publico

D. Felismina Ludovina da Silva, previne que ninguem faça negocio com as casas ns. 200 D e 200 E á rua Imperial, e 172 A á rua do Marquez de Herval, porque ditas casas pertencem ao acervo de seu finado marido Manoel do Nascimento Silva, como opportunamente será demonstrado em juizo.

Recife, 26 de janeiro de 1884.

Plissés

Na rua da União n. 47, pregueiam-se plissés por commodo preço.

Aluga-se

o sobrado grande á rua do Capibaribe, sito na Capunga velha, e mais um sobradinho, ambos com sitio: a tratar na rua Real da Torre em Bemfica.

Ama

Precisa-se de uma ama, na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar; por cima da Typographia do *Diario de Pernambuco*.

Ama e criado

Precisa-se de uma perfeita cosinheira e de um criado para todo o serviço, para casa de homens solteiros, na rua do Bom Jesus n. 4.

Aldgam-se duas casas

Uma com sala, 2 quartof, cosinha, quintal, cacimba e apparelho, na travessa da Campina n. 8, freguezia da Boa Vista; e outra com sala e 2 quartos, no becco do Fundão n. 5, na mesma freguezia, entrada pelo n. 45, rua de Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Gloria), alugueis razoaveie; a tratar na n. 26 á rua da Palma, ou no n. 38 á rua de Santa T7ereza.

Ama

Na rua nova de Santa Rita n. 10, segundo andar, se precisa de uma ama que saiba lavar e engommar, e de um criado.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Cabugá n. 3, 3º andar.

Aluga-se a casa

numero 34 á rua do Coronel Lamenha; á tratar na rua do Commercio n. 34, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria, que dê fiador a sua conducta: no Caminho Novo n. 91.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 16 annos de idade; a tratar na rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

Ama de leite

Offerece-se para alugar uma ama de leite, sadia, escrava; a tratar na rua da Amizade n. 21, Capunga, ou na rua do Imperador n. 65.

Aluga-se

a primeira e segunda loja do sobrado n. 1 do becco Largo, por modico preço, estão limpas e são proprias para negocio; para ver, na taverna da esquina, e traetar na rua da União n. 34.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

ONDE SE ACHAM

Voltas, caçoletas, cadeias e pulseiras de prata dos mais apurados gostos; é no Museu de Joias.
N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de muito pouca familia e sem haver menino, em Olinda, paga-sn bem; a tratar na rua da Cruz ou Bom Jesus, primeiro andar n. 1, escriptorio.

Ama

Precisa-se de duas, que cosinhe e compre, na rua de Pedro Affonso n. 34.

Ao commercio

O annuncio que com este titulo se acha publicado no *Diario de Pernambuco*, de 27 do corrente, e firmado por —Tavares & C.,—á respeito de uns descontos ou garante de letras, não se entende com a firma tambem—Tavares & C.,—com negocio de officina de alfaiate á rua da Imperatriz n. 20, cujo chefe é—Frederico Marinho de Mello Tavares.

Recife, 28 de janeiro de 1884.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia; a tratar no Recifo á rua do Bom Jesus n. 59.

Boa moradia

Aluga-se uma casa e sitio, tem gaz e cacimba com boa agua, entre a estação dos Afflictos e Tamarineira; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; no sitio do Cajueiro n. 6.

Flores e cravos

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores.

Aluga-se

uma casa nova de um andar, com bastantes commodos, á rua Imperial n. 286, agua e quintal murado, preço razoavel; a tratar na rua da Conceição n. 14.

Ama

Precisa-se de uma livre ou escrava para cosinhar; na rua da Conceição n. 4, primeiro andar.

Ama

Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta para cosinhar e comprar para casa de familia, paga-se bem: a rua das Flores n. 19.

Criados

Precisa-se de um bom cosinheiro e de uma boa engommadeira, pagando-se bem: á rua Duque de Caxias n. 95.

Grande casa para alugar

O 2º e 3º andar da rua larga do Rosario n. 37, esquina defrente da igreja, juntos ou separados a tratar na tabacaria do pavimento terreo.

PHARMACIA LEVY

Antiga pharmacia de P. Maurer

25 RUA DO BARÃO DA VICTORIA

Elixir depurativo regenerador do

SANGUE

Preparado pelo pharmaceutico
JOSE' FRANCISCO BETTENCOURT
COM
Salsa parrilha, velame, cainana e caroba

Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido, fazem-no recommendado para as molestias syphiliticas e impurezas do sangue.

PHARMACIA LEVY

ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamentos para molestias do peito

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR
JOSE' ERANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios

J. C. LEVY & C.

N. 25—Rua do Barão da Victoria—N. 25

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44--Rua do Brum--N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer conertos, asentameo machinimos e executam qualquer trabalho como perfeiçãoupresteza.

FAZENDAS BARATAS

ÁRUA 1.º DE MARÇO N. 20

CASA FILIAL AO LOUVRE

Dispondo esse estabelecimento de fazendas de uma infinidade de artigos recommendaveis pelo bom gosto, qualidade e razoabilidade em preços, os seus proprietarios, convidam aos seus numerosos freguezes e amigos á visitar seu estabelecimento, conscios de que encontrarão toda sinceridade em suas transacções e assim preços que animam á uma exposição, como sejam:

Saias ricamente bordadas e enfeitadas, a 3$000, 4$000 e 5$000, uma.
Colchões para cama franceza de 12$000 e 7$000, um!!!
Costumes de banhos de mar, feitos a capricho, por 8$000, um!
Colchas lavradas, a 2$500, uma; é barato!
Setinetas estampadas, a 320 rs., o covado; é pechincha!
Meias cruas, finissimas, para homem, a 6$000, a duzia!
Ditas alvas para senhora, a 4$000, a duzia!
Lenços abainhados, a 2$000, a duzia!
Guardanapos de puro linho, a 3$500, a duzia!
Damasco verde para reposteiro, colcha e mais applicações, pelo diminto preço de 400rs, o covado.
Setins de côres, a 800 rs., o covado, fazenda de 1$600 o covado; aproveitem os amantes do carnaval!
Brim pardo, bom, grande pechincha, a 400 rs. o covado; não ha disso sempre
Esguiões de algodão, a 3$500, a peça com 10 jardas!

RECLAME Em quantia de 100$000 para cima e sendo a compra em peça faz-se desconto.

Aceitam-se incumbencias de roupa feita por medida e para o que se encontrará completo sortimento de casemiras em côrte e em peça, como tambem grande deposito de roupa grossa para trabalhadores de campo, e tudo mais barato do que em outra qualquer parte.

N. 20—RUA 1.º DE MARÇO—N. 20
CASA DE CONFIANÇA
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasi
SULZER & KOECHLIN
Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de preços e qualidades.
Rua do Marquez de Olinda n. 36

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico e aperitivo

A. DELOR & C.

DISTILLADORES BORDE'OS

O APERITAL se toma puro ou com um pouco de agua.

Unicos importadores Sulzer & Koechlim
36 Rua do Marquez de Olinda 36

Aviso

De volta da minha viagem tenho a honra de offerecer os meus prestimos no exercicio da minha arte.

N. B. Cartas ou recados poderão ser dirigidos. Na Boa-Vista, ao Jr. Henrique Vogeley, rua da Imperatriz n. 9, no Santo Antonio, ao Sr. Victor Prealle, rua do Imperador n. 55 e no Recife Charles Pluym & C.

Pernambuco, 28 de janeiro de 1884.
Gustavo Wertheimer.

Modista

Na rua do Rangel n. 20, segundo andar, pregueia-se a 20 réis o metro.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um quarto n. 2367 com a sorte de 4:000$000, dous quartos n. 9 com a sorte de 100$, o inteiro n. 1416 com a sorte de 100$000, e outras sorte de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria (8.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bom Conselho (9.ª), que se extrahirá na sexta-feira, 1 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DE OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes um quarto de n. 2367 com a sorte de 4:000$000, o inteiro de n. 3492 com a sorte de 200$000 dous meios de n. 1017 com a sorte de 100$000, dous quartos de n. 9 tambem com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Bom Conselho (9.ª), que se extrahirá na terça-feira, 1 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 9 em beneficio da matriz do Bom Conselho que se extrahirá na sexta-feira, 1 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	870

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (8ª) a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 2367, a sorte de 800$ em dous meios n. 2550, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 9ª loteria a beneficio da matriz do Bom Conselho, que se extrahirá sexta-feira, 1º de fevereiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; no pateo do Paraiso n. 26.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

Apolices provinciaes

Compra-se apolices provinciaes; no primeiro andar n. 54 á rua Duque de Caxias, das 10 horas ás 3 da tarde.

VENDAS

Unico leite puro garantido

Aurora n. 139
Madre de Deus n. 1

Para encommendas diarias, á rua da Madre de Deus n. 1, das 8 até 4 da tarde.

Para o Carnaval

Setinetas de listras, gostos deslumbrantes, proprias para vestuarios de homens e senhoras, artigo expressamente encommendado de Paris: vende-se á rua Duque de Caxias n. 62.

Espartilhos

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores espartilhos para senhoras tendo de todos os numeros, sendo para senhora a 5$, e para menina a 4$, aproveitem; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Orgão

Vende-se um orgão: no escriptorio do agente Pestana á rua do Vigario n. 12. Este lindo orgão executa as mais celebres peças de musica com toda a perfeição.

SITIO

Vende-se ou aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena, o qual faz esquina para o largo do chafariz; á tractar na Livraria Economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.
3—RUA DO COMMERCIO—3

Mascaras e bisnagas

Bonito e variado sortimento destes artigos para vender por atacado e a retalho, recebeu a fabrica Martina, á rua da Imperatriz n. 1, espuina do caes de Capibaribe.

SAHIRAM

Grande variedade em papel d'arroz, para os delicados trabalhos da moda, o Pedro Antunes & C. foi quem recebeu, 63 rua Duque de Caxias.

Ainda mais

Novos e frescos sapatões Meliés, acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

São lindos

Os bordados transparentes e tapados que acaba de receber o Pedro Antunes & C., 63 rua Duque de Caxias.

Especialidade

Para os cabellos o verdadeiro Camacan, unico deposito—Pedro Antunes & C.

E' nova! Sempre nova!

Ás interessantes crianças grande revolução em calungas, em todo genero, acaba de receber o Pedro Antunes & C.

Nova Esperança

63 RUA DUQUE DE CAXIAS

MAIZ!

Farinha de milho americana

REFINADA POR
H. H. Ludemam

Esta muito conhecida e acreditada marca de farinha (vulgo MAIZENA), vende-se de hoje em diante a preços reduzidos e com desconto, no

Unico deposito em Pernambuco
João Moreira & C.
Largo da Alfandega n. 4

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:
55 –RUA DO IMPERADOR 55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préall e

E' voz geral

Que o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45, é o estabelecimento que tem maior e melhor sortimento de roupas, e tambem o que mais barato vende; na rua do Barão da Victoria numero 45.

Terrenos para edificações

Na Magdalena, rua de Bemfica, em frente ao chafariz, murados, elevados e isentos das cheias; a tratar com o commendador Barroca no mesmo lugar, ou na rua larga do Rosario n. 37.

Vende-se

a taverna da rua da Roda n. 11, com poucos fundos, propria para principiante; a tratar na mesma.

1$000 o sacco

Farinha de mandioca avariada; no caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Sementes novas de hortaliça

Receberam José Fernandes Lima & C. 1 rua Nova n. 3.

Cal de Lisboa

Muito nova, vendem Palmeira & C., á rua Larga do Rosario n. 27.

Fazendas francezas

GRANDE NOVIDADE

No estabelecimento de Enéas A. de Medeiros recentemento aberto á rua do Barão da Victoria n. 2, encontra-se entre os mais bellos artigos da industria franceza, tão apreciado pelas senhoras elegantes, os seguintes, cujos preços são de admirar:

Crepe furta côres a 600 rs. o metro.
Nanzurch estampado a 720 o metro.
Tiule de alsace estampado a 950 o metro.
Setim com listas a 750 o metro.
Tecidos japonezes a 800 o metro.
Setinetas (lindos padrões) a 800 o metro.
Crepe com xadrez (fazenda nova e de muito gosto) a 900 o metro.
Lã (padrões de flôres) alta novidade a 1$ o metro.
Idem lisas muito bonitas a 1$ o metro.
Tecidos de lã e seda fazenda de muito effeito 1$100 o metro.
Setinetas moiro (fazenda tão linda como nova) a 1$100 o metro.
Fustão de cores com 80 centimetros de largura a 1$100 o metro.
Tecidos de lã com fios de seda em forma de xadrez a 1$200 o metro.
Alpada de seda (padrões modernos e magniffca fazenda) a 1$290 o metro.
Cortes de zephirs (com xadrez e tiras bordadas) para vestido a 20$ o corte.

Além destas verdadeiras especialidades para o mundo elegante da nossa capital, ainda se acha no mesmo estabelecimento muitas outras fazendas finas, como sejam:

Damassés
Levantines
Cachemires
Merinós, etc., etc.,

e muitos outros artigos de moda como:

Leques (desde 5 até 60$ cada um)
Fichús
Sahidas de baile
Espartilhos, etc., etc.

Finalmente um explendido sortimento de camisas e outros artigos para homens poderá ser tambem encontrado no estabelecimento de

Enéas A. de Medeiros

2=Rua do Barão da Victoria=2
Preços fixos e sem competencia.

Vinhos garantidos

34 — Rua da Madre de Deus — 34

Vinho de Pasto, tinto, superior a vinho Bordeaux e que qualquer doente póde beber, por ser puro e fraco, em caixas de uma duzia de garrafas, das seguintes marcas:

Quinta do Barrosa
Quinta do Silveira
Lusitano (Menezes)

Vinho de Pasto, tinto, o mais superior que vem a este mercado, em barris de quinto e de decimo, garantindo-se que não azeda.

Vinhos finos, superiores, do Porto e da Madeira, em barris de quinto e decimos, e caixas de uma duzia de garrafas.

34 MADRE DE DEUS – 34

Importante chacara

Vende-se

a grande casa sita no Caldeireiro, com as seguintes accommodações: 2 grandes salas, 6 quartos, cosinha fóra e diversos quartos para criados, 2 estribarias, cocheira, gallinheiro de ferro, etc.; o sitio é todo murado, tendo na frente gradeamento de ferro, jardim, horta, e muitas arvores de fructo, cacimba com bomba, casa para lavagem de roupa, uma importante casa para banhos com banheiro de marmore, cimento e azulejo, um grande parreiral e em terreno proprio, medindo de 600 á 800 palmos de frente e cerca de 1,000 de fundo a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27.

Taverna

Vende-se a taverna sita no largo de Apipucos n. 50, com poucos fundos; á tractar na mesma.

Ferreira & Irmão

Vendem

Lona nacional, novo tecido, para velas, algodão branco e de cores, e fio de algodão das fabricas da Bahia e Rio de Janeiro; no oitão do Corpo Santo n. 25.

Magnificas lanternas a movimento

Para os festejos do carnaval

Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61, POJA DO SOUZA.

Carneiro da Cunha & C.

CASA DE CONFIANÇA
59 – Rua do Duque de Caxias—59

Explendido sortimento de novos tecidos para vestidos, roupas e artigos para viagens

Damos em seguida uma lista dos preços de alguns, os quaes são os do balanço ultimamente procedido:

Bonita escolha em merinós de duas larguras, de cores, a 1$200 o covado.
Ditos de xadrez, cores lisas, a 1$400.
Lindo sortimento em popelinas de seda damassés, a 1$200 o dito.
Setins macão de todas as cores, a 1$500 o dito.
Tafetás idem, a 800 rs. o dito.
Setinetas lavradas, as mais modernas que tem vindo, a 600 rs. o dito.
Ditas lisas de todas as cores, a 500 rs. o dito.
Fustões bordados brancos, a 460 rs. o dito.
Saias idem, a 3$500.
Cortes de vestidos em cartão, com figurino, a 10$000; é sómente para acabar.
Lenços de seda com lettras, a 3$500 a duzia!
Toalhas felpudas para banho, a 12$ a dita.
Serolas de bramante bordadas, a 16$ a dita.
Camisas francezas finas, a 36$ a dita.
Meias inglezas bocal de côr, a 3$500 a dita.
Atoalhado de puro linho duas larguras, a 2$400 o metro.
Bramante francez para lençóes, a 1$ o dito.
Damasco de lã para pannos de piano, a 1$ o dito.
Colxas de fustão brancas, ricas em bordado, a 12$000.
Para luto temos merinós pretos de duas larguras a 1$200 e 1$500 o covado.
Granadines de seda, a 400 rs. o dito.
Casemiras diagonal a 2$500 o dito, assim como brins pretos, lãs e brinsetas.
Para as Exmas. noivas recebemos sedas lisas e damascos brancos, a 1$200 e 1$600 o dito.
Grinaldas elegantes, com véo, a 12$ e 18$
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Fronhas e toalhas de labyrintho riquissimas.
Leques e espartilhos modernos.

Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro
Vendas em grosso, damos desconto
59 RUA DUQUE DE CAXIAS – 59

Leite natural

(Selva)
DE AVELOZ
(Conservado liquido sem alterar-se)

Cura radicalmente os canchroides, ulceras e feridas de qualquer natureza. Encontra-se na pharmacia e drogaria de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Tainhas

Tainhas em salmoura, marca SS, em quartolas e barris; á venda na rua de Pedro Affonso numeros 1 e 3.

Borracha para limas de cheiro

Vende-se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, rua larga do Rosario n. 20.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, antiga oCoderais.

LITTERATURA

JOÃO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

2.ª parte

(Continuação)

XVII

Dei para isso muitos passos, que foram infelizmente inuteis.

Ao principio disseram-me em Blaincourt que eu não podia obter o que pretendia. Já se haviam occupado com o futuro da pequena Rosa, e o que se faria em favor d'ella estava decidido.

Mandei tomar informações em Epinal; foi-me confirmado o que me haviam dito em Blaincourt. Comprehendi então que fora o proprio governo quem se encarregara do futuro da orphãsinha. Tomaram-n'a á sua ama e depois, apezar das pesquizas por mim feitas, não pude saber onde a tinham collocado.

— O segredo fôra bem guardado.

— Bem de mais, senhor; eu teria sido tão feliz se pudesse fazer alguma cousa por essa infeliz criança!

— V. Exc. procurou saber se a marqueza de Chamarande estivera realmente encerrada no castello de Blaincourt?

— Sim, senhor, e eu pude convencer-me que nada absolutamente se sabia em Blaincourt. Ah! elles tinham tomado muito bem as suas precauções, esses miseraveis dos quaes o barão de Simaise se servira para commetter essa infamia! seria preciso penetrar á força no velho castello, dar ahi uma busca: só um magistrado tinha esse direito em nome da lei; desgraçadamente eu era forçada a agir com prudencia e uma reserva extrema; não podia de maneira alguma dirigir-me á justiça.

— Sim, comprehendo.

— De sorte, Sra. baronesa, que V. Exc. ignora absolutamente que fim levaram a marqueza e seu filho!

— Ai! infelizmente!

— Pois bem, senhora baronesa, eu vou por minha vez dizer-lhe o que sei das cousas que V. Exc. ignora.

No dia em que o cadaver de Carlos Chevry foi achado na margem do rio, no dia em que sua mulher morria depois de ter dado á luz a criança que V. Exc. viu na casa da ama, essa menina que se chamava Rosa e tambem — a filha da desgraça — um homem honrado, que V. Exc. conhece, achava-se de passagem em Blaincourt.

— Um homem que eu conheço?

— Sim. Esse homem, tocado da desgraça da orphãsinha, pediu que lh'a confiassem, declarando que a sua mulher e elle não tendo filhos adoptal-a-hiam, logo que houvesse expirado o prazo exigido pela lei.

— Então, senhor?

— A orphã foi confiada a esse honesto e excellente homem que adoptou-a e deu-lhe o seu nome.

— E diz o senhor que eu o conheço?

— Perfeitamente. Ficando moça, bonita, graciosa, encantadora em todos os sentidos, teve V. Exc mais de uma occasião de ver a filha de Carlos Chevry e de Zelima, assim se chamava a mulher do homem covardemente assassinado em Blaincourt.

— Oh! meu Deus, é possivel?

— O pai adoptivo da orphãosinha chama-se Jacques Vaillant.

— Jacques Vaillant! exclamou a baroneza. Assim, senhor, Joanna?....

— Chamava-se Rosa em casa da ama.

A baraneza soltou um gemido surdo e abaixou a cabeça.

— E ella está morta, morta!... murmurou ella.

— Não, senhora, não, Joanna não morreu, disse o Sr. Lagarde.

A Sra. de Simaise deu um pulo na cadeira.

— Que diz, senhor? gritou ella.

— Joanna não morreu, minha senhora.

A joven senhora ergueu os olhos para o céu, juntando as mãos.

— Sim, [illegible] o Sr. Lagarde, Joanna existe; [illegible] a misera criança perdeu a razão.

— Oh! meu Deus, meu Deus!

— E' por isso que eu ainda não disse a Jacques Vaillant e a Jacques Grandin que Joanna foi salva no momento em que a corrennte rapida do rio a arrastava.

Espero sempre vêl-a curada; só então entregarei a Jacques Vaillant sua filha e a Jacques Grandin sua noiva. Confiei Joanna a um sabio medico alienista; se não recuperar a razão, é porque Deus não o quer. Joanna foi salva, não milagrosamente, mas por uma causa meramente providencial. Demais, eis aqui o que se passou: eu achava-me aqui na terra, tinha vindo por causa de V. Exc., minha senhora.

— Por minha causa?

— Sim. Eu queria saber como viviam V. Exc. e sua filha em Vancourt, que reputação tinham no paiz, de que maneira eram consideradas pelos camponezes. Depois de ter-me informado, isto é, quando por toda a parte fallaram-me da sua bondade, da sua caridade, de suas raras virtudes, resolvi tornar depressa a Pariz, pois já presentia as desgraças e os desastres da França. Antes de amanhecer, achava-me entre Marcille e Blaincourt, na estrada que margea o Frou. Tinha commigo apenas um criado, um homem dedicado, em quem deposito toda confiança. Elle guiava o carro e iamos em marcha rapida. Chegando á ladeira de Blaincourt, o cavallo teve que demorar o passo. N'este momento meu criado fez-me reparar um movimento singular que estava se dando no rio. Puz a cabeça na portinhola, e não tardei a reconhecer que estava alli um homem, o qual luctando contra a corrente. fazia esforços sobrehumanos para aproximar se da margem do rio, e agarrar-se a um galho ou raiz.

O Sr. Lagarde contou então como elle e Landry tinha soccorrido João Fera e salvado Joanna.

— Oh! sim, disse a Sra. de Simaise, era a Divina Providencia que velava pela pobre criança! Mas doida! doida! Ah! Deus, que quiz que ella fosse salva, ha de se amerciar d'ella.

— Tenho confiança e espero que sim, minha senhora.

— Ella ha de ficar boa, senhor, ha de ficar boa!

— Rese por ella, Sra baroneza, e suas orações serão bem acolhidas no céo. Vou fallar-lhe agora da marqueza de Chamarande e de seu filho, um menino que ella deu á luz no castello de Blaincourt, onde esteve realmente sequestrada durante mais de cinco annos. Aqui tambem, Sra. baroneza, tracta-se de uma pobre doida.

— Como, senhor, a marqueza estava doida?

— Devo crel-o, á vista das informações que pude recolher.

Quantas desgraças, Deus meu!

— Ignoro qual foi a existencia da marqueza durante os mezes que precederam sua chegada a Blaincourt, e por conseguinte o que ella soffreu e como foi tratada pelo barão de Simaise, a quem o marquez obrigado a voltar á India, a tinha confiado. Todos as pesquizas que fiz a este respeito, ficaram sem resultado. Ignoro igualmente como a marqueza perdeu a razão. Quero ainda acreditar, até encontrar prova do contrario, que a sua razão extinguiu-se completamente, em consequencia de choque terrivel que recebeu quando soube da morte do marquez.

« Foi então, sem duvida, que o barão de Simaise pensou em apoderar-se da fortuna de seu irmão, fortuna que pertencia á viuva e á criança que não tardaria a ter.

« Para commetter este crime, um outro crime mais monstruoso ainda era necessario. Nada deteve o barão. A infeliz marqueza, que mal fallava francez, que não conhecia a ninguem na França, que ninguem podia proteger ou defender, foi encerrada no castello de Blaincourt, sob a carceragem de uma mulher e de um miseravel chamado Grappier, o qual tinha por missão especial defender a entrada do velho castello, como um d'aquelles dragões truculentos de que nos falla a fabula.

« Aquelle sinistro facinora já não existe hoje. Foi, graças á uma especie de confissão feita por elle antes de morrer, que pude obter informações, de cuja importancia dentro em pouco a senhora poderá julgar.

« Quando Carlos Chevry foi attrahido á uma emboscada, como sabe, e atirado ao rio, a infeliz marqueza estava ainda no castello de Blaincourt. Foi levada para alli por um desconhecido, que, segundo todas as apparencias, era instrumento do barão de Simaise.

« Talvez este homem, cujo nome não era conhecido pelos proprios cumplices, talvez fosse a mesma pessoa que a senhora viu fazendo ao barão mysteriosas visitas.

« Alguns dias depois do assassinato de Carlos Chevry, este individuo, que espero ainda encontrar algum dia, apezar de todo o cuidado que emprega em occultar-se, chegou de noite ao castello de Blaincourt. Elle vinha procurar a marqueza para conduzil-a a outro lugar. Ahi acabam as minhas informações acerca da infeliz mulher. Desde que não se tenham livrado d'ella com o punhal, ou veneno ou qualquer outro meio, não posso admittir que tenham tirado do castello de Blaincourt para assassinal-a. Supponho, pois, que o barão de Simaise e seus cumplices, receiando que a justiça em suas pesquizas acerca da morte de Carlos Chevry não pensasse em ver o que estava se passando no castello de Blaincourt, julgaram dever, por medida de precaução, transferir a marqueza para outra prisão.

« Depois d'isto, muitos annos tem decorrido. A infeliz marqueza sequestrada não tendo quem d'ella trate, sem ar, sem espaço, terá podido viver até agora? E, se não morreu, onde estará?

« Estes dois pontos de interrogação erguem-se diante de mim. Estou em face do desconhecido. Pouco quero saber, e hei de saber.

« O menino, o filho do marquez e da marqueza de Chamarande, ficara no castello, sob a guarda de Grappier. Tinham achado, sem duvida o meio de escondel-o bem, se fossem ameaçados por uma busca da justiça.

« O pequeno, coitado, viveu, graças á sua constituição robusta. Mas como foi creado!

« Quasi immediatamente depois que nasceu, separaram-o de sua mãi. Teve por ama de leite uma cabra; este animal teve toda a sua affeição de criança, pois o seu guarda, uma verdadeira fera, inspirava-lhe um terror profundo. Obedecendo ás ordens que lhe davam, Grappier nunca fallava a criança, atirava-lhe a comida como a um cão. Quando elle foi bastante forte para seguir a cabra, que vivia no parque em toda a liberdade, quasi não a deixou mais. Dormiam, á noite, um ao pé do outro, junto a uma arvore, sobre um leito de musgo ou de relva. A cabra dava seu leite á criança, e quando este alimento era insufficiente, o menino matava a fome comendo os fructos que achava debaixo das arvores. Semanas, mezes, muitas vezes, se passavam sem que seu guarda o avistasse. Naturalmente e pouco a pouco a criança ia-se tornando selvagem.

« Foi assim que cresceu; graças á inteira liberdade em que o deixavam, podendo obedecer a seus instinctos, entregar-se a todos os exercicios do corpo, suas forças physicas desenvolveram-se de uma maneira maravilhosa.

« Chegou á idade de oito ou nove annos. Então, como tornava-se difficil guardal-o, como era perigoso deixal-o correr no parque, attendendo a que elle podia de um momento para outro transpor os muros e fugir, resolveram desembaraçar-se d'elle.

« O personagem desconhecido reappareceu no castello de Blaincourt. Pegaram no menino, amarraram, amordaçaram, e jogaram-n'o em uma carruagem, que rodou grande parte da noite.

« Emfim pararam no meio de uma floresta, e a pobre criança foi entregue, vendida, pela somma de mil francos, a uns saltimbancos.

— Oh! oh! fez a Sra. de Simaise.

— Sim, minha senhora, continuou o Sr. Lagarde, eis aqui o que fizeram. Os saltimbancos apressaram-se em deixar o paiz esta condição lhes havia sido imposta — para irem exercer sua profissão nos departamentos do meio dia da França. Seu novo pensionista foi, parece, encerrado n'uma gaiola de ferro e apresentado ao publico, nas praças de feira, como um joven selvagem apanhado entre os canibaes de uma ilha do archipelago Polynesio.

« Os saltimbancos percorreram assim toda a França, exhibindo por toda a parte o seu selvagem, não se cançando de congratular-se pela excellente acquisição que haviam feito, pois o seu pensionista attrahia a multidão e fazia-lhes ganhar muito dinheiro. Reappareceram nos departamentos de Leste no fim de alguns annos. O menino estava um homem; a despeito de tudo isso, crescera e conservara a sua saude. Viram-n'o em Metz, em Nancy, em Epinal, em Remiremont, em Vesoul, em Gray, em Langres, em Dijon, em Strasburgo, em Mulhouse, emfim em todas as principaes cidades da região.

« Um dia, porém, o selvagem logrou escapar-se. É de crer que não lhe agradava mais o ser dado em espectaculo. Receiando tornar a cahir nas mãos de seus patrões, pelos quaes provavelmente não tinha lá mui grande effeição, refugiou-se nos bosques.

— Então, senhor, então? interrogou a Sra. de Simaise, palpitante de emoção.

— Então, minha senhora, tendo reconquistado a sua liberdade, elle viveu completamente no estado selvagem, evitando os homens, dos quaes tinha medo, procurando para isso occultar-se nas mais espessas capoeiras, comendo caracóes, raizes, ovos achados nos ninhos dos passaros, avelãs, ameixas e cerejas silvestres, sorvas e até bolotas.

« Depois de ter, durante dezoito mezes ou dois annos, levado uma existencia nomade, fixou definitivamente sua residencia no meio dos rochedos da floresta de Mareille.

— Grande Deus! exclamou, erguendo-se n'um movimento rapido, pallida como uma defunta, e com os olhos desmedidamente abertos.

— A gente do paiz deu-lhe o nome de João Fera.

A Sra. de Simaise cahio de joelhos, com as mãos postas.

— João Fera! João Fera! murmurou ella.

— João Fera, minha senhora, é o derradeiro marquez de Chamarande!

A Sra. de Simaise deixou escapar um gemido e levantou-se.

— Senhor, disse ella com voz firme, em que dia minha filha e eu devemos estar em Epinal?

XX

O Sr. Lagarde demorou sobre a joven senhora seu olhar meigo e affectuoso.

— Sra. Baroneza, disse elle, eu esperava sua resposta, e com tanto mais tranquillidade, quanto de ante-mão a conhecia. Não tive razão ha pouco quando interrompi a V. Exc.? Já vê que nem sequer me foi preciso dizer-lhe: Acceita?

— Eu devo fazer o que o senhor me pede.

— E' sem duvida um sacrificio.

— Senhor, interrompeu vivamente a baroneza, não ha sacrificio no cumprimento de um dever.

— Bem, minha senhora, bem.

— Eu estou á sua disposição, senhor, e prompta a obdecer-lhe. No dia e hora que indicar, minha filha e eu estaremos em Epinal.

— Obrigado. Quero dar-lhe o tempo de previnir aos seus amigos, dar suas ordens, regular emfim os seus arranjos domesticos.

— Bastar-me-ha o dia de amanhã.

— Tome dous dias, senhora baroneza. Hoje é quarta-feira; sabbado, ás duas horos da tarde, esperal-a-hei em Epinal.

— Lá estarei.

— Não receia achar Mlle. de Simaise pouco disposta a acompanhal-a?

— Não, senhor. Como eu, minha filha fará o que deve.

O olhar escrutador do Sr. Lagarde interrogou a expressão da physionomia da joven senhora.

— Sra. baroneza, disse elle, para decidir Mlle de Simaise a acompanhal-a, V. Exc. tomou uma resolução muito grave.

— O senhor lê no meu pensamento?

— Leio.

— Pois não é isto o que eu devo fazer?

— Não, minha senhora. Ah! é n'isso que haveria um verdadeiro e doloroso sacrificio! Por certo não estaria acima das suas forças, decupladas pelo sentimento da justiça e da reparação: porém eu não o exijo de V. Exc., ao contrario. Guarde, minha senhora, guarde este terrivel segredo de familia. Revelal-o a Mlle. de Simaise poderia ter funestas consequencias. As illusões, filhas da esperança, caras a toda a idade, são os guardas da serenidade da juventude; não toquemos nas de Mlle. de Simaise.

A baroneza abaixou tristemente a cabeça. Ella sentia a justeza das palavras de Sr. Lagarde, e comprehendia que fôra demasiadamente longe no seu heroismo.

— Pois bem, minha senhora, continuou o Sr. Lagarde, não acha outro meio?

— Estou procurando, senhor... mas o que hei de dizer-lhe?...

— A cousa é, com effeito, muito delicada.

— Sim, e muito difficil para mim, que sei que ella o ama.

— Julgo poder tirar a V. Exc. d'este embaraço.

— Como?

— Obtendo eu mesmo se V. Exc. quizer o consentimento de Mlle Henriqueta.

— Pois faça-o, senhor, faça.

— Então, minha senhora, queira mandar dizer a Mlle. de Simaise que venha cá.

— E' necessario que assista a conversação?

— Por forma alguma; é até preferivel que Mlle. Henriqueta e eu estejamos sós.

A baroneza tocou a campanhia. Um criado appareceu.

— Minha filha deve estar no seu quarto: vá dizer-lhe que eu lhe peço de descer immediatamente ao salão.

Um instante depois a porta do salão abrio-se, e a moça entrou pallida, as feições fatigadas, os olhos vermelhos pelas lagrimas. Pareceu sorprohendida, de não achar sua mãi só; mas adiantou-se lentamente e comprimentou o estrangeiro com um gracioso movimento de cabeça.

— E' encantadora, disse comsigo o Sr. Lagarde, e seu meigo olhar reflecte-lhe a pureza d'alma.

— Henriqueta, disse a Sra. de Simaise, apresento-te o Sr. Lagarde, um velho amigo de minha familia.

A moça inclinou-se de novo.

— O Sr. Lagarde, continuou a baroneza, deseja conversar um instante com tigo; elle tem alguma cousa a pedir-te.

Henriqueta voltou-se para o estrangeiro, deixando ver o seu espanto.

(Continúa.)

SCIENCIAS

O sol em 1883

O anno de 1883 fica assignalado nos annaes da astronomia, como o mais fecundo em manchas solares, observadas desde que se inventou o telescopio.

Nunca o sol se vio tão manchado; algumas manchas eram tão enormes, que se differençavam sem necessidade de telescopio, alcançando diametros quatro, cinco e seis vezes maiores que a terra. Tambem nunca foi possivel medir por meio do espectroscopo um numero tão consideravel de erupções e chammas, as quaes se observavam todos os dias subindo a immensas alturas na fulgurante atmosphera do astro do dia.

Coincidencia digna de attenção! Tambem os tremores de terra foram numerosos, extensos e de grande violencias.

As idéas d'antes inspiradas simplesmente na contemplação dos espectaculos da natureza, teem sido, em regra geral, modificadas, transformadas e em certos casos completamente destruidas pela analyse scientifica dos phenomenos. Mas tambem tem succedido com alguma frequencia o fazer a marcha progressiva dos descobrimentos, modificando por sua vez as theorias classicas, fixar novamente a attenção nas opiniões antigas resuscitando as idéas e dando-lhes novo corpo e vida nova.

Tal é o succedido com respeito ao sol. Effectivamente, já não se fallava senão em estylo poetico, das *chammas* do sol.

Especialmente, depois dos trabalhos de William Herchel, isto é, desde fins do seculo passado, o astro do dia parecia ter perdido o seu fogo. Sabido é que, por motivos theologicos. William Herschel acreditava que o sol era habitado. O globo solar, tão maciço como a terra, era considerado por elle, por Wilson e seus contemporaneos, como envolto n'uma atmosphera immensa, coroada por uma eterna abobada de resplandecentes nuvens. Os astronomos da primeira metade do nosso seculo aceitaram a anterior theoria.

Certamente que durante os eclypses totaes do sol se haviam observado proeminencias vermelhas, transbordando á roda da lua, e nuvens luminosas de igual tom, as quaes pareciam suspensas á roda do astro central; não se attribuiam, porém, ao sol, — e mesmo depois do eclypse de 21 de abril de 1851, quando já a maior parte dos observadores estarem de accordo ácerca d'aquelle phenomeno, ainda affirmava Mr. Faye que tudo aquillo não era mais do que pura illusão de optica.

Alguns theoricos, mais fervorosos do que o proprio professor chegaram até a dizer que não só o sol não estava inflammado, mas até que, pelo contrario, era verdadeira massa de gelo, e que o calor luminoso, qua delle recebemos, devia ser considerado como um phenomeno subjecto.

—

Agora as chammas do sol resuscitaram para não tornarem a extinguir-se. Este nome de *chammas* é muito mais adaptado á natureza do phenomeno do que os vocabulos que actualmente se empregam, taes como proeminencias, protuberancias, explosões ou nuvens. Aquella palavra corresponde melhor á ligeireza, á inconsistencia dos aspectos observados, ás formas aereas, evaporadas, cambiantes dos resplandores notados, ao estado calorifico da atmosphera solar em cujo seio se exala o incandescente hydrogeneo.

Nós mesmos temos na terra varias especies de chammas. Não podemos dizer, sem abuso de metaphora, que existem chammas frias? O fogo fatuo que oscilla durante a noite sobre os tumulos, já alguma vez inflammou outra coisa que não fosse o medroso espirito de quem o contempla? Os purpurinos fulgores da aurora boreal, não são porventura tão frios como a atmosphera do polo? Que contraste entre essas innofensivas chammas e as ondas de fogo que espalham sobre a areia o ardente metal e enchem de suffocante calor os arredores da fragua! Que abysmo entre a suave e silenciosa chamma de uma vella e a ruidosa exhalação da inflammada polvora, que semeia á roda de si o terror e a morte!

A variedade, a diversidade dos phenomenos chimicos e physicos, expressados pela tal palavra, justificam amplamente a sua geral applicação ás protuberancias solares.

Estas chammas do sol não as vemos nós destacar-se sobre o fundo do céo nem ao longe da circumferencia solar; unicamente as differençamos quando se apresentam de perfil. Esta corôa de chammas não existe unicamente sobre a circumferencia perpendicular ao nosso raio visual, mas até se distingue outra analoga, seja qual fôr o ponto em que uma pessoa se colloque para attentar no astro radiante. E' preciso, pois, que na nossa imaginação figuremos o globo immenso do sol como rodeado, eriçado por todos os lados de chammas que se elevam na sua atmosphera, estendendo-se muitas vezes em superficies de fogo pelas alturas illuminadas.

A superficie solar que nós vemos e que desenha o globo do astro, sustenta outra grande superficie de fogo até a qual se elevam constantemente uma multidão de chammas que constituem um espantoso e eterno inverno.

(Continua)

FOLHETIM

PECCADOS VENIAES

POR

A. de Gondrecourt

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 24)

VIII

Thereza Keller

— Não tenho a meu favor o direito contra o senhor, que me ataca como um bandido?

— A senhora carece do direito que dão a probidade e a honra; carece, porque é... uma mulher extraviada, uma cancerosa chaga para a sociedade, e a sociedade expulsa-a do seu seio, como a onda repelle a espuma Já vê que... não estou brincando; mas da senhora depende que eu converta a minha severidade em brandura, a minha colera em piedade, o meu anathema em perdão, porque... a senhora mesmo o disse, venho do cêo como todo o homem de Deus, para a salvar, se quer arrepender-se.

— Guarde os seus sermões para os fieis de S. Sulpicio, meu caro senhor, e dê se pressa, se quer, em dizer o que resta. Visto conhecer tão bem quem sou, digame aonde vou agora.

O conego suspirou ao ouvir aquellas palavras, e em seguida disse:

— Vai ao palacio de Verneuil, para impedir que o visconde de Fontac despose Maria Verneuil, sua promettida.

— Com a breca! meu senhor, desde quando são cá bruxos os conegos?

— Ignoro quem a pôde inteirar d'esse casamento.

— E nunca o saberá.

— Pouco me importa: o mais importante é conhecer as suas intenções.

— E onde vai o senhor?

— Ao palacio de Verneuil.

— Vai talvez abençoar os esposos?... Pois tive um bom encontro: asseguro-lhe que brindarei com alegria n'essa boda.

— Vou a Verneuil para impedir essa união, que é já impossivel.

— Ah! Devéras? Sob palavra de honra?

— Nunca minto.

— Toque n'estes ossos, excellente capellão, — exclamou Thereza, dando um pulo e estendendo a mão ao conego, que retireu a sua, dizendo:

— Esse assumpto deve parecer-lhe tão simples como natural. Maria de Verneuil está debaixo da minha salvaguarda, e inspira-me tanto interesse como se pertencesse á minha familia. Não posso, portanto, consentir que se ligue por toda a vida a um homem, cuja amante a senhora é, e que tem um proceder desenfreado.

— Muito bom, perfeitamente... Emquanto o senhor fallar assim, seremos os melhores amigos do mundo, e póde dirigir-me todas as *lisonjas* que quizer, sem me offender. Mas está certo de que a menina ouvirá os seus conselhos? Se ama o visconde, o senhor corre grande perigo de pregar n'um deserto, senhor conego.

— Ainda que o visconde seja amado, esse amor não póde ter raizes profundas. A senhora de Verneuil, e não a menina, como lhe chamou, é mulher de coração e de raça, é uma verdadeira filha do Senhor, e não uma rebelde como a senhora.

— Que desatino! Mulher de coração e de raça, filha do Senhor, e... tudo quanto quizer; mas, mas se ama, o senhor perderá o tempo. Os sacerdotes, que suffocam na infancia os gritos da alma, não logram vencer a mais despotica e tyranica das paixões, senão refugiando-se n'um claustro. Que comprehendem d'esse sentimento que [illegible] o mundo? Nada: Fallam e dirigem-se como cegos. Poderão esses conselhos lutar contra as devoradoras chammas que abrazam os corações novos? Quando [illegible] covarde um heróe, de um avaro um prodigo, de uma mulher virtuosa um ente culpado, de uma menina pura uma mulher abjecta, de uma boa mãi uma panthera, póde acreditar no poder da moral? Está louco! O amor faz ganhar batalhas, o amor dá genio, transforma os imperios, e é alavanca que transforma o mundo. Em seu nome o timido menino torna-se homem, e o rouxinol saúda com os seus trinos e gorgeios a apparição da primavera; e. emfim, ao seu poder nada resiste, nem ainda o obstaculo das leis humanas, nem as divinas, de que os senhores são frios apostolos.

Thereza calou-se; faltava-lhe a respiração; commovida, e os olhos inflammados, fallava com a recordação da sua propria vida, com exaltação febril.

O senhor de Brionne escutava em silencio, e poder-se-hia suppol-o submergido n'um agradavel sonho.

Thereza continuou:

— A senhora de Verneuil vio pouco o visconde, segundo me diz; mas é preciso vel-o muito para o amar até á loucura? Ignora que o seu olhar, a sua voz, as suas palavras magnetisam o coração mais insensivel, e que as mulheres em quem attenta não as encadeia nos seus braços, mas que as faz cahir de joelhos, prostrarem-se a seus pés?

« Apenas o veem, distinguem-n'o entre todos, depois amam-n'o, e depois pertencem-lhe em corpo e alma, ou morrem de morte lenta, horrivel, dolorosa.

« Acolhem-n'o, bebendo a empeçonhada corrente que chega a esphacelar as entranhas: zelos, esperança, vergonha, duvida, loucura e outros terriveis affectos, são outras tantas serpentes que aninham-se no coração das victimas d'esse homem.

« O corpo e o espirito soffrem identico martyrio; a dôr da alma reaviva o soffrimento dos sentidos... amam n'o com furor, e mesmo sendo ditosa e reinando a seu lado, ainda se padece horrivelmente.

« Eis o amor que inspira esse homem de quem quer salvar a mulher que protege, e... nada conseguirá!

— Oh! [illegible] conseguirei! — respondeu friamente o conego.

— Escute-me. Entre as mulheres que amaram Alfredo de Fontac, ha duas, cuja vida conheço completamente. A primeira era uma menina orgulhosa da sua nobreza, que por uma corôa de rainha não teria desprezado o nome dos seus avós. Essa menina vio, amou e aceitou por esposo Alfredo de Fontac...

— A menina de Ravenstein.

— Justamente. Pois bem, Fontac atraiçoou e ultrajou a sua virtuosa mulher, a mãi de seu filho, e ultrajou-a, ferindo-a no coração com a mais sangrenta de todas as affrontas, e a filha dos barões de Ravenstein...

— Castigou o esposo adultero com o divorcio.

— Assim foi; mas não castigou o seu coração, nem o venceu, porque ainda ama o visconde, e ama hoje mais que nunca o ente indigno que perante Deus e a lei lhe devia fidelidade.

— Se essa interessante e debil creatura ama ainda o visconde, pelo menos deixa-lh'o ignorado disse o conego.

— Acha isso?

— Estou certo do que digo.

— Como conhece pouco o coração humano! Julga simplesmente que se póde padecer por espaço de dez, vinte annos, e supportar até á morte uma dôr tão viva como é a de amar sem esperança? Julga que se possa ceder ao amor proprio, ver approximar-se aquelle ou aquella que nos faz pulsar o coração só com ouvir-lhe o nome, e soffrer o desolador goso de alguns olhares furtivos, aos quaes nenhum outro olhar corresponde? Pensa que se possa assistir friamente á felicidade de uma rival e cobrir-se com o proprio orgulho para morrer, como se cobre o religioso com o seu capuz? Não... mil vezes não! E para prova do que affirmo, aqui tem... leia! e verá por onde descobri os projectos do casamento do visconde. Leia.

Thereza entregou ao conego a carta que tinha subtrahido ao seu amante, e o senhor de Brionne, approximando-se de uma das lanternas, leu em voz alta o seguinte:

« Não tente saber d'onde procede este papel, ou, antes, interrogue o seu [illegible] coração, e elle dirá que a desgraça dá talento. Alfredo, ha quatro annos que somos estranhos um ao outro... estranhos! Comtudo, o nosso filho a cada momento me pergunta por seu pai. Ha quatro annos que não [illegible], que o sagrado [illegible] que deviamos conservar até a sepultura fugio para [illegible] não pela minha parte; a mim só tocou mortal desolação. Emquanto gosou da sua independencia, correndo em poz dos prazeres, a minha alma indignada, mas orgulhosa, nutrio-se da sua propria dôr. Não lamentei o imperio que Thereza tomou sobre o senhor, senão porque essa mulher indigna o arruinava, ao mesmo tempo que o aviltava e suffocava os germens do bem que o senhor conservava no coração, fechando o caminho e suffocando a voz do arrependimento...

« Todas as paixões passageiras me foram quasi indifferentes; mas hoje confesso-me vencida e rebaixo-me a supplicar. As precauções que tomou para occultar o seu casamento foram vencidas pela minha activa vigilancia. Sei que deve partir amanhã, talvez esta noite, para o palacio de Verneuil, perto de Artenay; sei que a senhora Maria de Verneuil o espera e o ama, e que antes de quarenta e oito horas será seu marido.

« Por favor, Alfredo, não chegue a commetter semelhante infamia, não por mim, por nosso filho. E' impossivel que ame Maria de Verneuil, por muito rapida que seja a inconstancia do seu coração, porque apenas a conhece e só a sua fortuna o póde seduzir.

« Sendo assim, eu sou rica, muito rica; renuncie a essa união e assegurar-lhe-hei um rendimento formado pelas duas terças partes da minha fortuna. O capital ficará em nome do nosso filho, e o senhor gosará dos rendimentos nos termos que quizer. Evite, por Deus, evite a esta desventurada creatura, a quem tanto tem martyrisado, o odioso supplicio de o ver unido a uma companheira de quem hoje tem ciumes, de quem se compadecerá amanhã e que respeitará sempre!...»

— Este escripto não está assignado, disse o cura de Brionne, depois de ler.

— Conheço a mão que escreveu, — continua Thereza, não sem visivel perturbação. — A baroneza de Ravenstein tinha uma amiga de infancia, a quem estremecia...

— Essa amiga de infancia, interrompeu o conego, tornou-se culpada do mais odioso dos crimes; conheço essa historia... que é a da senhora.

[illegible] saber, — respondeu a mulher impetuosamente, — e não póde duvidar do invencivel poder do amor, estando tão bem informado d'essas duas historias de uma mulher que, desprezada, ultrajada, vendida, ainda se arrasta aos pés d'um marido perjuro e de uma menina que, donzella, virtuosa, educada por seus pais no temor de Deus e na escola da honra, sendo até então amiga e irmã cheia de abnegação e de carinho, se manchou, todavia, com o duplo crime de um amor adultero e da mais negra das perfidias!

— Mas, desgraçada, uma vez que conhece tão bem o horror dos seus peccados, ainda a sua alma pertence a Deus... ainda é tempo!

— A minha alma pertence ao homem a quem amo e... elle é o meu Deus!

O conego estremeceu, porque o esmagou semelhante phrase, pronunciada com voz tão firme e com tão descarada impudencia.

Apoz curto silencio disse:

— Visto estar fallando a uma criminosa, acabemos. Por dever e por caridade busco as chagas dos mortaes para as curar e tentar saral-as completamente. Em nenhum doente encontrei ainda cancro tão repugnante, tão incuravel como na senhora, e renuncio a cural-a. Vou, pois, lisa o lentamente ao facto: quer impedir o casamento de Fontac?

— Se quero! Antes que o ver realisado; e esta é a minha ultima palava, appellarei até para o ultimo extremo. Nada tenho a perder, e posso ir, como se costuma dizer, a Roma por todos os caminhos. Por conseguinte, não recuarei nem ante a vergonha, nem ante o escandalo; mas, se, apezar de todos os meus esforços, os noivos fossem ao altar, esta fraca mulher que aqui vê armaria a dextra de um punhal e mataria a sua rival aos pés do sacerdote!

— Que horror!

— A' fé de *viscondessa!* — repetio Thereza, com aterradora frieza de resolução.

— E ainda se gaba de...

— De tudo!

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario — Rua Duque de Caxias n. 42.